



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão de Licitações**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o n° 5.893.940-4 e CPF sob o n° 796.029.169-15, a participar da licitações instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços n° 011/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

BS

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**PETRY**  
**ENGENHARIA**

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO: - PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- ELÉTRICO: - LOTEAMENTOS
- HIDROSSANITÁRIO: - DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- ESTRUTURAL: - REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135930/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135930/D

FDNES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



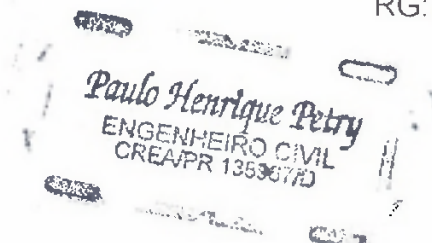
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### À Comissão de Licitações

A empresa PETRY ENGENHARIA LTDA estabelecida RUA DOS ANGICOS, 768 - CENTRO inscrita no CNPJ nº 19.534.982/0001-20 através do presente, credenciamos o Sr PAULO HENRIQUE PETRY, portador da cédula de identidade nº 9.408.915-8 e do CPF nº 069134.219-90 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 011/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

QUEDAS DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL  
PAULO HENRIQUE PETRY  
RG: 9.408.915-8



19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

BS

7

Paul



PROIBIDO PLASTIFICAR 1520866995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520866995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
FACILITADO PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

**PAULO HENRIQUE PEREIRA**

CPF: 3408915-8 UF: PR  
DATA NASCIM: 06/07/1992

Nome: **ANTONIO ARNALDO ESTRELA**  
Endereço: **LAURIZ DA PARCIDA HOGUEIRA**

RG: 38076057536 / RJ  
VALIDADEZ: 16/09/2020  
1ª EMISSÃO: 12/11/2010

LOCAL: **ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, PR** DATA DE EMISSÃO: **15/08/2017**

58685501446  
PR913154430

PARANA

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten initials "B.S."*

*Handwritten name "Paul"*

*Handwritten number "7"*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4**



Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIOGO ALEX PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1991, natural de Foz do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.998.289-43, portador da carteira de identidade civil nº 9.441.228-5/SSP/PR, expedida em 23/11/2001, residente e domiciliado na Rua Goiabeiras, 2235, Vila John Kennedy, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.

2) **PAULO HENRIQUE PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Quedas do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.134.219-00, portador da carteira de identidade civil nº 9.408.915-8/SSP-PR/PR, expedida em 28/09/2001, residente e domiciliado na Rua Belém, 350, Centro, Espigão Alto do Iguaçu-PR, CEP: 85465-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PETRY ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Marfim, 1051, 1º Andar - Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.534.982/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0778171-4 em 15/01/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Marfim, 1051, 1º Andar, Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000, fica alterado para **Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Paulo Henrique Petry que era na Rua Belém, 350, Centro, Espigão Alto do Iguaçu-PR, CEP: 85465-000, fica alterado para **Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIOGO ALEX PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1991, natural de Foz do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.998.289-43, portador da carteira de identidade civil nº 9.441.228-5/SSP/PR, expedida em 23/11/2001, residente e domiciliado na Rua Goiabeiras, 2235, Vila John Kennedy, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11201227149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BTSCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4



Folha: 2 de 4

2) **PAULO HENRIQUE PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Quedas do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.134.219-90, portador da carteira de identidade civil nº.9.408.915-8/SSP-PR/PR, expedida em 28/09/2001, residente e domiciliado na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PETRY ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.534.982/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0778171-4 em 15/01/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PETRY ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Elaboração, execução de projetos de obras e construtora de obras.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| NOME                 | %      | Quotas  | Valor R\$  |
|----------------------|--------|---------|------------|
| TOTO ALEX PETRY      | 50,00  | 50.000  | 50.000,00  |
| PAULO HENRIQUE PETRY | 50,00  | 50.000  | 50.000,00  |
| TOTAL                | 100,00 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11001237140. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4**



Folha: 3 de 4

notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIOGO ALEX PETRY** e **PAULO HENRIQUE PETRY**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4



Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 13 de março de 2019.

  
DIEGO ALEX PETRY

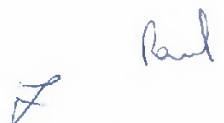
  
PAULO HENRIQUE PETRY





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella  
CPF do responsável legal: 971.798.419-00  
E-mail: cazenge@hotmail.com  
Fone (46) 3536-7677

**DATA REGISTRO: 21/11/2017**  
**NIRE: 41207307427**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154**

**OBJETO SOCIAL:** Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de caçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e caçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de agua, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviço de instação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini  
Contador: Renato Paulo Bagattini  
C R C: PR -030164/O-0  
Email: renato@bagattini.com.br  
Fone:46-3536-3609

B<sup>CS</sup>

Renato

7



| (S/N)                                       | Documentos  | Validade   |
|---|---|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00                                  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | RG e CPF do responsável legal   | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 19/09/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 21/07/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 01/06/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 15/04/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 18/09/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 16/09/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 20/06/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Balancão Patrimonial (último exercício social)                                    | 30/04/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 98,29<br>LC: 98,29<br>SG: 103,21            | 30/04/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 2017

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

15/04/2020



*[Handwritten signature]*

BRS

Raul

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



### ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

**Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 840,40% do valor estimado da contratação.**

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

15.267.737/0001-42

DOIS VIZINHOS, 23 DE MARÇO DE 2020.

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF: 971.753.19-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 36612/2020**

**Validade: 16/09/2020**

**Razão Social:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

**CNPJ:** 15267737000142

**Num. Registro:** 53595

**Registrada desde :** 24/07/2012

**Capital Social:** R\$ 700.000,00

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D

Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87653/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 11:05:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*  
B.C.S.

*Raul*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36609/2020**

Validade: 16/09/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 170288851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Raul

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até presente data.

B/S

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87650/2020.



Emitida via Internet em 20/03/2020 11:04:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
7  
B'S  
Paul



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000        | 539.000,00        |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000        | 161.000,00        |
| <b>TOTAL</b> .....             | <b>700.000</b> | <b>700.000,00</b> |

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela

CERTIFICO O REGISTRO em 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704471946. NIRE: 41207307427.  
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº.15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000        | 539.000,00        |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000        | 161.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>700.000</b> | <b>700.000,00</b> |

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*BIS*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

FIRMA RECONHECIDA

B/S

\_\_\_\_\_  
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471945. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY  
Rua João Dalpassuale, 631 -  
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da  
impossibilidade do signatário comparecer  
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firmat(s)  
Ide:  
UJCAJONW0J-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....  
UJ7AK12K0J-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....  
MACHADO.....

Ido que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
14 de Novembro de 2017

FRANCIELA TADUOTTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARFEN-SELO DIGITAL:WzoAZ . 3yLps .  
IyaL2N - UJ5M . SwRb8  
Consulte esse selo em  
<http://funarfen.com.br>

*[Handwritten signature]*  
BRS  
Paul  
*[Handwritten signature]*  
J



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB N° 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA

RNP: 1702888851

Registro: PR-67299/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20173274805** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2017 Baixada em: 03/06/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 027/2017 celebrado em 27/07/2017

Valor do contrato: R\$ 256.246,64 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 941,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DAS DRQUIDEAS Nº: S/N

Complemento: QD: 22 LT: 01,02,03,04 Bairro: JARDIM DA COLINA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 27/07/2017 Conclusão efetiva: 27/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, C/ FUNDAÇÕES EM ESTACAS PERFURADAS D=25CM EM CONCRETO ARMADO, BLOCOS EM CONCRETO ARMADO USINADO BOMBEADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO - PILARES EM CONCRETO ARMADO USINADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS/TRELIÇAS VÃO 20 METROS, COBERTURA EM TELHA ALUZINC (AÇD ZINCADO) TRAPEZOIDAL 0,50 MM, A: 1029,05 M2, CALHÁS EM CHAPA GALVANIZADA, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO/POLIDO MECANICAMENTE ESP 7CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA 15X15 CM, E JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO, A: 940,29 M2 CALÇADAS EM PAVER( PAVIMENTO INTERTRAVADO), MURETAS EM ALVENARIA, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA COMPLETAS EM BAIXA TENSÃO, PORTAL DE ENTRADA EM CONCRETO, DESCIDAS DE AGUAS PLUVIAIS EM PVC 150 MM, PINTURAS DE PAREDES C/ SELADOR ACRILICO E TEXTURA, PINTURAS DE PISO COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, PREV. CONTRA INCENDIO, LIMPEZA FINAL ,EXECUTADA COM RECURSO DO MINISTERIO DO ESPORTE CFE CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60

*BIS*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Número da ART: **20183411068** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2018 Baixada em: 13/08/2018 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RID GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 027/2017 celebrado em 23/03/2018 Vinculado a ART: 20173274805

Valor do contrato: R\$ 47.382,50 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DAS DRQUIDEAS Nº: S/N

Complemento: QD: 22 LT: 01,02,03,04 Bairro: JARDIM DA COLINA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 23/03/2018 Conclusão efetiva: 27/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017, EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.382,50



*[Handwritten signature]*  
BRS

*Paul*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Número da ART: **20184718353** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/10/2018** Baixada em: **04/07/2019** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **142/2018** celebrado em **10/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 152.939,98** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3,610,35** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUIS SCROSOPPI** Nº: **94**

Complemento: **QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS** Bairro: **SANTA LUZIA**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**



*Bis*

*Raul*

*A*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

3857/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 09/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA EM TELHA METALICA TERMOACUSTICA, SENDO:

PLACA DE OBRA CHAPA GALVANIZADA \*N22\*, DE \*2,0 X 1,125\* M M2 2,25

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, M2 261,94

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (SALA DOS PROFESSORES) M2 16,00

RETIRADA DE EST DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO M2 16,00 DEMOLICAO DE

ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO M2 2,38 ESTRUTURA ESTACA A TRADO (BROCA)

DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAD. M 164,00

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA V BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. M2 15,12 EXECUÇÃO DE

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. M3 13,00 IMPERM DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM

TINTA ASFALTICA, 48,02 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) M2 238,81

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO M2

477,62

EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, M2 477,62

**Verso da ART:**

IMPERM. DE PLATIBANDA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. M2 29,92

CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO M 24,75

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. M 6,50

REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE M2 25,43

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISD DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM

OBRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, NÃO ARMADO (E = 7CM) M3 15,95

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR M2 269,27

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA M 118,85

**COBERTURA**

ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA M2 277,21

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA PINTADA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO M2 290,30

FORRO DE PVC LISO, BRANCO, M2 232,12

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, M 66,90

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M 24,20

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, M 72,00

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. M2 5,65

REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL M2 5,65

**ABERTURAS**

JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM M2 26,40

KIT DE PORTA DE MADEIRA UN 5,00

GRADE DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", PINTADA M2 15,72

PORTÃO DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, PINTADO (1,00X2,10M) UN 1,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO COMPLETAS, INCLUSO TUBULAÇÕES, FIAÇÃO, QUADROS DE

ENERGIA, ACABAMENTOS E LUMINARIAS

PINTURA E SERVIÇOS FINAIS

APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO 181,07M2

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS

CORES. 181,07

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 347,52M2

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 347,52

LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 261,94

*BRS*

*Raul*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Número da ART: **20192857081** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 04/07/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 142/2018 celebrado em 10/09/2018 Vinculado a ART: 20184718353

Valor do contrato: R\$ 32.076,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.610,35 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUIS SCROSOPPI Nº: 94

Complemento: QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS Bairro: SANTA LUZIA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018, NO VALOR DE R\$ 32.076,11.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060836, A 060837, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3857/2019

25/03/2020 09:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273669/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Paul*

*B/S*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o **contrato nº 027/2017**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA DE DOIS VIZINHOS, COM AREA TOTAL DE 941,38 m<sup>2</sup> COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DO ESPORTE ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60/2016.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Luiz Antonio Cazella**, Crea-PR 67299/D e RNP n.170288885-1, regularizados pela ART Principal nº 20173274805 e ART de aditivo nº 20183411068. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 941,38 m<sup>2</sup>

Data de Início: 27/07/2017

Data de Conclusão: 27/07/2018

Endereço: Rua das Orquídeas, S/n, Jardim da Colina, Dois Vizinhos -PR

| ITEM     | DESCRIÇÃO – ART PRINCIPAL 20173274805  | UD | QUANT. |
|----------|--|----|--------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |    |        |
| 1.1      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (1,25X2,00)  | M2 | 2,50   |
| <b>2</b> | <b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>   |    |        |
| 2.1      | FUNDAÇÃO   |    |        |
| 2.1.1    | ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS) | M3 | 5,47   |
| 2.1.2    | ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (SAPATAS)                | M3 | 21,60  |

PREFEITURA MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

*Conferido original 25/03/20*

**CREA-PR**  
ÁREIA DE AUTENTICIDADE FOL

*Marcos*  
**SILVIO ALVES DA ROSA**  
Agente Administrativo  
Mat. 185361

7 7



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |   |    |          |
|----------|---|----|----------|
| 2.1.3    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)   | M3 | 12,13    |
| 2.1.4    | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO  | M3 | 12,13    |
| 2.1.5    | FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO   | M2 | 19,44    |
| 2.1.6    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 165,80   |
| 2.1.7    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 461,95   |
| 2.1.8    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 213,24   |
| 2.1.9    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 106,00   |
| 2.2      | SUPER ESTRUTURA   |    |          |
| 2.2.1    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 399,73   |
| 2.2.2    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 52,91    |
| 2.2.3    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 121,24   |
| 2.2.4    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)   | M3 | 9,45     |
| 2.2.5    | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3  | M3 | 9,45     |
| 2.2.6    | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015   | M2 | 26,40    |
| 2.2.7    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015  | M2 | 129,60   |
| <b>3</b> | <b>ESTRUTURA METÁLICA</b>   |    |          |
| 3.1      | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM INCLUSO CHUMBADORES PARA PILARES, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 1.029,05 |
| 3.2      | TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, E = 0,5 MM, SEM PINTURA   | M2 | 1.029,05 |
| 3.3      | CALHA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM   | M  | 85,86    |
| 3.4      | FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE TUBO PVC. PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)  | M  | 145,28   |
| <b>4</b> | <b>PISOS</b>  |    |          |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

7 Conferido original 25/03/20

CREA-PR  
UNIDADE DE AUTENTICIDADE FOM

BIS

SILVIO ALVES DA ROSA  
Agente Administrativo  
Mat. 185361

Paul  
J



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |  |    |        |
|----------|--|----|--------|
| 4.1      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA   | M2 | 940,29 |
| 4.2      | LASTRO DE BRITA ESPESSURA 5 CM   | M3 | 47,01  |
| 4.3      | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 4X4M   | M2 | 940,29 |
| 4.4      | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM  | M2 | 940,29 |
| <b>5</b> | <b>CALÇADAS</b>  |    |        |
| 5.1      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE  | M2 | 187,10 |
| 5.2      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 168,86 |
| 5.3      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 17,44  |
| 5.4      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL ALERTA, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 1,00   |
| 5.5      | VIGA DE CONFINAMENTO 15X12 CM EM CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO  | M3 | 0,10   |
| <b>6</b> | <b>MURETAS E ALVENARIA</b>   |    |        |
| 6.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2 | 82,33  |
| 6.2      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 | 146,28 |
| 6.3      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 146,28 |
| 6.4      | PORTAO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 20X30X60CM, ESPESSURA 20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL  | M2 | 4,05   |
| 6.5      | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO   | M2 | 5,85   |
| 6.6      | FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 12" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "   | UN | 1,00   |
| <b>7</b> | <b>PINTURA</b>   |    |        |
| 7.1      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2 | 146,28 |
| 7.2      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2 | 146,28 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CREA-PR

SILVIO ALVES DA ROSA

Agente Administrativo

Mat. 185361

7

Conteúdo original 25/09/20

B/S

Paul



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |   |    |        |
|----------|---|----|--------|
| 7.3      | PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS  | M2 | 23,96  |
| <b>8</b> | <b>ELETRICA</b>   |    |        |
| 8.1      | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPDRTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                               | UN | 2,00   |
| 8.2      | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. | UN | 1,00   |
| 8.3      | QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV  | UN | 1,00   |
| 8.4      | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A   | UN | 3,00   |
| 8.5      | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A   | UN | 2,00   |
| 8.6      | REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W COMPLETA                         | UN | 12,00  |
| 8.7      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV   | M  | 15,30  |
| 8.8      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV  | M  | 281,30 |
| 8.9      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV   | M  | 25,60  |
| 8.10     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 225,50 |
| 8.11     | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015        | M  | 9,00   |
| 8.12     | CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"  | UN | 2,00   |
| <b>9</b> | <b>SPDA</b>   |    |        |
| 9.1      | CDBERTURA - TERMINAL AÉREO/ CABEAMENTO/ PEÇAS   |    |        |
| 9.1.1    | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2                             | UN | 20,00  |
| 9.1.2    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA REBITADA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO 35MM² PARA-RAIO, FIXAÇÃO NA COBERTURA A CADA 3 METROS       | UN | 96,00  |
| 9.1.3    | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM  | UN | 20,00  |
| 9.1.4    | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                | UN | 12,00  |
| 9.1.5    | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M  | 288,30 |
| 9.2      | PRUMADA - DESCIDA   |    |        |
| 9.2.1    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8" (DESCIDAS)   | M  | 60,00  |
| 9.2.2    | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                | UN | 20,00  |
| 9.3      | CAIXA DE ATERRAMENTO  |    |        |
| 9.3.1    | CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO COM TAMPA E ALÇA = 300 MM   | UN | 4,00   |
| 9.3.2    | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                  | UN | 4,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CREP-PR

SILVIO ALVES DA ROSA

Agente Administrativo

Mat. 185361

7 Confido original 25/03/20

BIS

Paul



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|           |  |    |       |
|-----------|--|----|-------|
| 9.4       | RAMAL DE ATERRAMENTO   |    |       |
| 9.4.1     | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 30,98 |
| 9.4.2     | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 91,33 |
| 9.4.3     | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 20,00 |
| 9.4.4     | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 20,00 |
| <b>10</b> | <b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>   |    |       |
| 10.1      | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE  | M2 | 1,57  |
| 10.2      | LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA   | UN | 6,00  |
| 10.3      | EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 2,00  |
| 10.4      | DEGRAUS  |    |       |
| 10.4.1    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2 | 6,08  |
| 10.4.2    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 | 6,08  |
| 10.4.3    | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 6,08  |
| 10.4.4    | PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO DESEMPENADO SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO   | M2 | 6,72  |

| ITEM     | DESCRIÇÃO DO ADITIVO - ART 20183411068   | UD | QUANT. |
|----------|--|----|--------|
| <b>1</b> | <b>ITENS EXTRA - EDIFICAÇÃO ACESSIBILIDADE</b>   |    |        |
| 1.1      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 43,8   |
| 1.2      | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3 | 1,6    |
| 1.3      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015  | M2 | 4,55   |
| 1.4      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 4,55   |
| 1.5      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE  | M2 | 23,9   |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

*7 conferido original 25/03/20*

**CREA-PR**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*mmjccccc*  
**SILVIO ALVES DA ROSA**  
Agente Administrativo  
Mat. 185361



## Estado do Paraná

|          |  |      |        |
|----------|--|------|--------|
| 1.6      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2   | 23,9   |
| 1.7      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2   | 11,4   |
| 1.8      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2   | 52,85  |
| 1.9      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2   | 52,85  |
| 1.10     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2   | 119,02 |
| 1.11     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2   | 119,02 |
| <b>2</b> | <b>ITENS PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>   |      |        |
| 2.1      | ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS)   | M3   | 22     |
| 2.2      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE  | M2   | 45     |
| 2.3      | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 OE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 325,7  |
| 2.4      | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3   | 6,1    |
| 2.5      | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3   | M3   | 6,1    |
| 2.6      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINAOA, E = 17 MM. AF_12/2015  | M2   | 22,7   |
| 2.7      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015                             | M2   | 22,7   |
| 2.8      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2   | 45     |
| 2.9      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2   | 32     |
| 2.10     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2   | 52,4   |
| 2.11     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2   | 52,4   |
| 2.12     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2   | 45,3   |
| 2.13     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2   | 45,3   |
| 2.14     | LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA   | UNID | 3      |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

7

Conferido original  
25/04/20

CREA-PR

UNIDADE DE AUTENTICAÇÃO E PÓS-PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

SILVIA LINDA DA ROSA

Agente Administrativo  
Mat. 185361

BES



# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



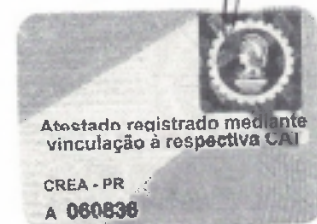
|      |   |      |      |
|------|---|------|------|
| 2.15 | EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                           | UNID | 2    |
| 2.16 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE             | M2   | 1,47 |
| 2.17 | PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS                                    | M2   | 2    |
| 2.18 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV | M    | 120  |
| 2.19 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - MURO E MURETA  | M2   | 12   |
| 2.20 | CORRIMÃO E GUARDA CORPO   | M2   | 84,7 |

Dois Vizinhos - PR, 06 de agosto de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito


  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2  
CPF: 074.628.479-90  
ART Cargo Função 20172452653 *BCS*



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

7

*Conferido  
Engenheiro  
25/03/20*

**SÉRGIO ALVES DA ROSA**  
Agente Administrativo  
Mat. 188361





### ANEXO V.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 011/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.


DOIS VIZINHOS-PR, 23 DE MARÇO DE 2020.


15.267.737/0001-42


CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
Responsável Legal da Empresa

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CREA-PR 67299/D  
Responsável Técnico

  
Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

  
BIS

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANA

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espirito Santo nº 19, Centro,  
DOIS VIZINHOS-PR  
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00



1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice **BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregarmos menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica **impeditiva** de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**e-mail** : [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), **telefone**: 46 3536 7677.  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7

Bcs

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
- Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do Funcionário      | Número do CBO |
|---|--------------------------|---------------|
| 1 | ARCANJO BEEPLER          | 717020        |
| 2 | EDSON BORGES DOS SANTOS  | 715210        |
| 3 | GILBERTO STEMPNIK        | 710205        |
| 4 | IVONEI BORGES DOS SANTOS | 715210        |

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS PARANÁ

DOIS VIZINHOS, 23 DE MARÇO

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico (Legal)

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.267.737/0001-42  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

BIS

7



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual , com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fone: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO: 16/10/2018**  
**NIRE: 41208629291**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963**

**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari  
C R C: PR -054191/0-2

10/15

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br  
Fone:46-3536-4269



| (S/N)                                     | Documentos   | Validade   |
|---|--|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | RG e CPF do responsável legal  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00  | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF  | 30/05/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 27/02/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União   | 19/03/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)  | 30/03/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)   | 28/03/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS  | 27/02/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   | 30/07/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Balanço Anual (último exercício) ME  | 30/04/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais  | 02/03/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador  | 31/12/2020 |

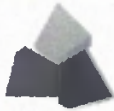
Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

27/02/2020

Bcs

Paul



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90758047-49           | 28.393.409/0001-34 | 08/2017               |

| Empresa / Estabelecimento   |  |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial            | CRESCEM CONSTRUTORA LTDA   |
| Título do Estabelecimento   |  |
| Endereço do Estabelecimento | AV 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO - CEP 85598-000<br>FONE: (46) 3537-1200 |
| Município de Instalação     | CRUZEIRO DO IGUACU - PR, DESDE 10/2018<br>( Estabelecimento Matriz ) |

| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017  |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO<br>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO<br>4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS<br>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS<br>4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS<br>4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO<br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA<br>4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS<br>4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO<br>4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO<br>4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 064.364.899-24 | BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI      | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF               | 064.364.849-65 | LAURA CAROLINE BRATTI            | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 18/04/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758047-49

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/03/2020 8:09:59



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CEF EP&P

Handwritten mark

Handwritten signature



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.393.409/0001-34  
**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 05/04/2020

**Certificação Número:** 2020030702585617389041

Informação obtida em 16/03/2020 23:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MIS  
  
A

  
Raul



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barricheillo Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãoncimar Magnabosco Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 0.828/2020**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CRESCER CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Avenida 26 de Abril, nº 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *S* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020).-

Funapen:  
 Selo Digital FfOlc . DyVrs . IvOLj-TnHMQ .  
 33Tqs

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 6200834-5  
 Taxa FADEP guia nº 362713-1  
 Pagamento em 26/02/2020

*MS*  
*[Handwritten Signature]*  
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca  
 de Dois Vizinhos — Paraná.

*Paul*

*7*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **28.393.409/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:50:12 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **D380.549D.EAC2.196A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/S

Paul

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, os comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRACÕES:**

| <b>Tipo de índice</b>                                 | <b>Valor em reais</b>                         | <b>Índice</b>     |
|---|---|-------------------|
| Liquidez geral (LG)<br>LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)   | R\$ 579.591,96<br>LG = -----<br>R\$ 15.051,01 | <b>LG = 38,51</b> |
| Liquidez corrente (LC)<br>LC = AC / PC                | R\$ 579.591,96<br>LC = -----<br>R\$ 15.051,01 | <b>LC = 38,51</b> |
| Endividamento (E)<br>E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) | R\$ 15.051,01<br>E = -----<br>R\$ 579.591,96  | <b>E = 0,03</b>   |

**AC - ativo circulante;**  
**AP - ativo permanente;**  
**PC - passivo circulante;**

**RLP - realizável à longo prazo;**  
**ELP - exigível à longo prazo.**

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Março de 2020.

*Bruna Bratti*  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ROGÉRIO TÁRTARI**  
**CRC: PR - 054191/O-2**

Contador

Rogerio Tartari  
CPF 019.480.549-22  
CRC/PR.054191/O-2  
Contador

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:** 16/10/2018

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 25/04/2019

**Data de Registro:** 29/08/2017

**Registro CAU:** PJ36719-2

**CNPJ:** 28.393.409/0001-34

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Capital social:** R\$ 200.000,00

**Última atualização do capital:** 24/07/2018

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/08/2017

**Número do RRT:** 6127274

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019  
Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 4WZZ0B



BS

Paul


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 0000000546311**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI CPF: 064.364.899-24  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro CAU : A147892-3  
 Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017  
 Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificadas no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 63YWZ6


*BES*
*Paul*
*J*



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
 NIRE: 41208629291  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas im... por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

*Bruna*  
*Laura*

*[Handwritten signature]*

*BS*

*[Handwritten mark]*

*Paul*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902440245. NIRE: 41208629291.  
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CURITIBA, 30/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

*lauro*

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

*Bruno*

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*MS*

*Raul*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20122875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calcadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil ( 43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 ÀS 13:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

|                               |                |     |            |
|-------------------------------|----------------|-----|------------|
| - BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI | 198.000 quotas | R\$ | 198.000,00 |
| - LAURA CAROLINE BRATTI       | 2.000 quotas   | R\$ | 2.000,00   |
| TOTAL                         | 200.000 quotas | R\$ | 200.000,00 |

*Laura*  
CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

*Bruna*  
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

*Bruna*  
CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar, por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

*Bis*  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a restituição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

*Luana*

*Bruno*

*[Handwritten signature]*

*BIS*

*[Handwritten mark]*

*Paul*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



  
LAURA CAROLINE BRATTI

BCS



Raul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11002440245 NIRE: 41208629291  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**FUNARPEN**

SELO DIGITAL  
n0vDw.ro5bI.vwdTt  
a9yhb.4JJEQ  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY  
46.3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu 16 MAIO 2019 Paraná

Em testº Kariné da verdade.

|                          |                               |                     |
|--------------------------|-------------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | TEREZINHA GOLETTI DE GODOY    | Oficial Designada   |
| <input type="checkbox"/> | FABIO DE GODOY                | Tabelião Substituto |
| <input type="checkbox"/> | JESSICA MAHFROY               | Escrivão            |
| <input type="checkbox"/> | KARINE JOSIANE REBEIRO VIEIRA | Escrivão            |

**TG**  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85560-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vln.com.br

Reconheço por veracidade e ou autenticidade firma(s) de  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR  
16 de Maio de 2019

ELISANE FACHIN  
ESCREVENTE INDICADA  
R311.98 R30 ROIBELDI  
Operadora(s): ELISANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



BRS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Rogério Luis Nunes, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: 871.818.519-34, de acordo com o **Contrato nº 097/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

**Descrição do serviço:****EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRACÃO.**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteta, Bruna Keli Bianchini Bratti, Cau 184940-9, regularizados pela RRT 7462699. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 892,00 M<sup>2</sup>

Data de Início: 16/06/2018

Data de Conclusão: 10/08/2018

Local da Obra:

- COMUNIDADE RURAL DO EMPOSSADO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.

| ITEM.    | DESCRIÇÃO   | UN | QUANT. |
|----------|---|----|--------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |    |        |
| 1.1      | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M  | M2 | 2,25   |
| <b>2</b> | <b>REPARO DO PISO</b>   |    |        |
| 2.1      | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA   | M2 | 60,00  |
| 2.2      | PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, FCK 20MPA, POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO TELA SOLDADA Q-61 E BARRA DE TRANSF 6MM JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M | M2 | 60,00  |
| <b>3</b> | <b>FECHAMENTO DO BARRACÃO</b>   |    |        |
| 3.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014        | M2 | 202,43 |

55  
B

Raul

B  
Mauricio

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



7



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|      |  |    |        |
|------|--|----|--------|
| 3.2  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 231,58 |
| 3.3  | SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L.)   | M2 | 231,58 |
| 3.4  | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.   | M  | 8,40   |
| 3.5  | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, VIGAS E PILARES   | M3 | 2,08   |
| 3.6  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.  | M2 | 34,98  |
| 3.7  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLOADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016  | M  | 124,00 |
| 3.8  | PORTÃO DE FERRO DE CORRER, EM CHAPA METALICA FRISADA (1.3X2.3), INSTALADO E PINTADO  | M2 | 2,99   |
| 3.9  | PORTÃO DE FERRO EM CHAPA METALICA FRISADA (1.5X2.3)X2, COM BARRA, INSTALADO E PINTADO  | M2 | 6,90   |
| 3.10 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU SIMILAR, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                        | M2 | 129,00 |
| 3.11 | FECHAMENTO LATERAL COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 129,00 |
| 4    | <b>COBERTURA DOS BANHEIROS</b>   |    |        |
| 4.1  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA COBERTURA, TELHA METALICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | M2 | 19,00  |
| 4.3  | TELHAMENTO COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 19,00  |

Dois Vizinhos - PR, 24 de Setembro de 2018.

*13f*  
*Paul*

*Rogério Luis Nunes*  
**Rogério Luis Nunes**  
 Resp. Depto de Gestão Urbana  
 Decreto nº 13579/2017  
 Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 24/09/2018  
 PmDV

*Marcio Trentini*  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653

**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 133392/D

*Marcio*

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 03/11/2019 - 11:54 - Chave de Impressão: 2C602Z262623925725C03  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/11/2019, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 03/11/2019

*7*


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 0000000467799**


2 0 1 8 0 0 0 0 4 6 7 7 9 9

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida


**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7462699

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/09/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7089484

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRAÇÃO (EXECUÇÃO DE 202,43 M² DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO DE CONCRETO ARMADO, USINADO E POLIDO, EXECUÇÃO DE 129 M² DE FECHAMENTO LATERAL EM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
 CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

Nº 130

UF: PR

CEP: 85660000

 Contrato: 0972018  
 Celebrado em: 06/06/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 16/06/2018

Data de término da atividade: 2018-08-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 892,00 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

COMUNIDADE EMPOSSADO

Nº SN

Complemento: BARRAÇÃO

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sighl/externo?form=Servicos>, com a chave: 2C60Z2628Z39Z5725C03  
 Impresso em: 03/11/2019 às 11:54:43 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.169

7



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000467799




- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 467799/2018

Expedida em 25/09/2018 12:09:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2C60ZZ626Z39Z57Z5C03

B.S.



Raul

7

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Rogério Luís Nunes, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: 871.818.519-34, de acordo com o **Contrato nº 097/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

**Descrição do serviço:****EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRACÃO.**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteta, Bruna Keli Bianchini Bratti, Cau 184940-9, regularizados pela RRT 7462699. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 892,00 M<sup>2</sup>

Data de Início: 16/06/2018

Data de Conclusão: 10/08/2018

Local da Obra:

- COMUNIDADE RURAL DO EMPOSSADO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.

| ITEM     | DESCRIÇÃO   | UN | QUANT. |
|----------|---|----|--------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |    |        |
| 1.1      | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M  | M2 | 2,25   |
| <b>2</b> | <b>REPARO DO PISO</b>   |    |        |
| 2.1      | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA   | M2 | 60,00  |
| 2.2      | PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. FCK 20MPA, POLIDO. ESPESSURA 8 CM. ARMADO TELA SOLDADA Q-61 E BARRA DE TRANSF 6MM JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M | M2 | 60,00  |
| <b>3</b> | <b>FECHAMENTO DO BARRACÃO</b>   |    |        |
| 3.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014        | M2 | 202,43 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|      |   |    |        |
|------|---|----|--------|
| 3.2  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 231,58 |
| 3.3  | SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L.)  | M2 | 231,58 |
| 3.4  | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.  | M  | 8,40   |
| 3.5  | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, VIGAS E PILARES  | M3 | 2,08   |
| 3.6  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.   | M2 | 34,98  |
| 3.7  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016   | M  | 124,00 |
| 3.8  | PORTAO DE FERRO DE CORRER, EM CHAPA METALICA FRISADA (1,3X2,3), INSTALADO E PINTADO   | M2 | 2,99   |
| 3.9  | PORTAO DE FERRO EM CHAPA METALICA FRISADA (1,5X2,3)X2, COM BARRA, INSTALADO E PINTADO   | M2 | 6,90   |
| 3.10 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU SIMILAR, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                       | M2 | 129,00 |
| 3.11 | FECHAMENTO LATERAL COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016   | M2 | 129,00 |
| 4    | <b>COBERTURA DOS BANHEIROS</b>  |    |        |
| 4.1  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA COBERTURA, TELHA METALICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.   | M2 | 19,00  |
| 4.3  | TELHAMENTO COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016   | M2 | 19,00  |

Dois Vizinhos - PR, 24 de Setembro de 2017

*Rogerio Luis Nunes*  
**Rogerio Luis Nunes**  
 Resp. Depto de Gestão Urbana  
 Decreto nº 13579/2017

PR  
 Resp. Depto de Gestão Urbana  
 Decreto 13579/2017  
 PMDV

*Marcio Trentini*  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653

**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 133392/D

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 03/11/2019, 11:54 - Chave de Impressão: 2C602Z6326739257Z55C03  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/11/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CSU,  
 vinculado à Certidão De Acento Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 03/11/2017

7



**ANEXO V.1**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços n° 011/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

CPF n.º 064.364.899-24

CAU: A147892-3

Responsável Técnica

# CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ N° 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA



CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n° 011/2020

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista

Avenida 26 de Abril, n° 608 - Bairro: Centro  
Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000

RG: 12.388.775-0 CPF: 064.364.899-24

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
RG: 12.388.775-0 CPF: 064.364.899-24

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**



12 – Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o nº 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: [vatisonbratti@hotmail.com](mailto:vatsonbratti@hotmail.com)

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do funcionário         | Número do CBO |
|---|-----------------------------|---------------|
| 1 | VALTAMIR ANTONIO PLAUT      | 710205        |
| 2 | ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT | 715210        |
| 3 | VAGNER STRUB                | 715210        |

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

B/S

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Paul

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro  
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000  
Fone: 46 984049338 E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

7



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Razão Social: PETRY ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: PETRY ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 26/04/2020 |
| FGTS  | Validade: | 29/03/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 04/09/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/07/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: | 27/03/2020 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020

PRIS

Paul

7

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2020 14:43

CPF: 069.134.219-90 Nome: PAULO HENRIQUE PETRY

Ass:

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Razão Social: PETRY ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: PETRY ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA PR       | 56501       | 02/08/2020       |

Paul

7





# PETRY

## ENGENHARIA

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

**PROJETOS:**

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



### SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

**SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo**

**SG: 1.707.106,63 / 130.950,87 + 0,0 = 13,03**

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Simples Nacional.

QUEDAS DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2020.

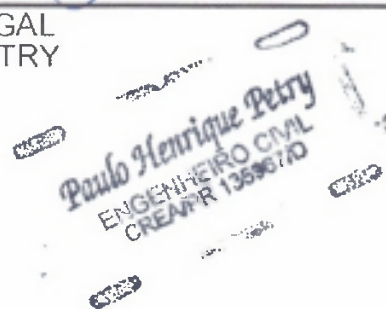
REPRESENTANTE LEGAL  
PAULO HENRIQUE PETRY  
RG: 9.408.915-8

Paul

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



7

LIVRO DIÁRIO



Firma: PETRY ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9078443747  
Folha: 1

CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00059 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00059 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PETRY ENGENHARIA LTDA  
RUA DOS ANGICOS  
FUNDOS  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU / PR  
CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Insc. Est: 9078443747 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 15/01/2014 NIRE: 41207781714  
Data Sefaz:  
QUEDAS DO IGUAÇU / PR, 01 de Janeiro de 2019

Nr. 768

PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8

JUAREZ NAPOLEAO COSTA  
Técnico-Contábil  
PR-015769/O-4  
CPF: 03675807991  
RG: 7428073 PR SSP/PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE QUEDAS DO IGUAÇU  
**Termo de Autenticação 20/017914-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento  
QUEDAS DO IGUAÇU  
12/03/2020  
ADÁVILS DE CHAVES  
USUARIO DO SIARCO

Visto da autoridade Fazendária

Paul

7



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

|  | 31/12/2019            | [ Anual ]<br>31/12/2018 |
|--|-----------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   |                       |                         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | 1.403.906,63          | 713.517,81              |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>           | 1.403.564,61          | 713.175,79              |
| <b>CAIXA</b>                                   | 982.247,14            | 616.687,08              |
| <b>CAIXA GERAL</b>                             | 982.247,14            | 616.687,08              |
| <b>DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA</b>             |                       | 23.293,53               |
| <b>CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>           |                       | 23.293,53               |
| <b>APLICACOES DE LIQ.IMEDIATA</b>              | 421.317,47            | 73.195,18               |
| <b>CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-APLICACAO</b> | 385.837,62            | 73.195,18               |
| <b>COOP.CRED.SICREDI-APLICACAO</b>             | 35.479,85             |                         |
| <b>CREDITOS</b>                                | 342,02                | 342,02                  |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                    | 342,02                | 342,02                  |
| <b>I.N.S.S. A COMPENSAR</b>                    | 342,02                | 342,02                  |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                    | 303.200,00            |                         |
| <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>          | 200.200,00            |                         |
| <b>CREDITOS</b>                                | 200.200,00            |                         |
| <b>COTAS DE CAPITAL SICREDI</b>                | 200,00                |                         |
| <b>EMPREST.A PESSOA JURIDICA</b>               | 200.000,00            |                         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                             | 103.000,00            |                         |
| <b>BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.</b>       | 103.000,00            |                         |
| <b>VEICULOS</b>                                | 103.000,00            |                         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                          | <b>1.707.106,63DB</b> | <b>713.517,81DB</b>     |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.707.106,63, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Bcs



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

|                              | 31/12/2019            | [ Anual ]<br>31/12/2018 |
|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| PASSIVO                      |                       |                         |
| PASSIVO CIRCULANTE           | 130.950,87            | 43.403,70               |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO   | 130.950,87            | 43.403,70               |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 114.396,00            | 23.150,00               |
| EMPRESTIMO CEF               | 52.180,00             | 23.150,00               |
| EMPRESTIMO SICREDI           | 62.216,00             |                         |
| OBRIGACOES FISCAIS           | 7.192,71              | 14.553,45               |
| SIMPLES A RECOLHER           | 2.427,34              | 7.814,46                |
| CONT.SINDICAL A REC.         | 279,85                | 279,85                  |
| MENS.SINDICAL                | 299,03                | 299,03                  |
| I.R.R.F. A RECOLHER          | 163,20                | 163,20                  |
| INSS A RECOLHER              | 3.184,76              | 5.708,32                |
| FGTS A RECOLHER              | 838,53                | 288,59                  |
| OUTRAS OBRIGACOES            | 9.362,16              | 5.700,25                |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 6.692,16              | 3.030,25                |
| PRO-LABORE A PAGAR           | 2.670,00              | 2.670,00                |
| PATRIMONIO LIQUIDO           | 1.576.155,76          | 670.114,11              |
| CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00            | 100.000,00              |
| CAPITAL SOCIAL               | 100.000,00            | 100.000,00              |
| CAPITAL INTEGRALIZADO        | 100.000,00            | 100.000,00              |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 1.476.155,76          | 570.114,11              |
| LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS    | 1.476.155,76          | 570.114,11              |
| LUCROS A DISTRIBUIR          | 1.476.155,76          | 570.114,11              |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>      | <b>1.707.106,63CR</b> | <b>713.517,81CR</b>     |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.707.106,63, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

QUEDAS DO IGUAÇU / PR, 31/12/2019

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8

\_\_\_\_\_  
JUAREZ NAPOLEAO COSTA

Técnico-Contábil  
PR-015769/0-4  
CPF: 03675807991  
RG: 7428073 PR/SSP/PR

7



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                  | 31/12/2019            | 31/12/2018          |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>    |                       |                     |
| REC.LIQ.VENDAS PROD.E SERVIC     |                       |                     |
| REC.BRUTA VENDAS PROD.E SERV.    | 2.768.049,66          | 480.521,96          |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS | 1.573.323,11          |                     |
| VENDAS MERC.MERCADO INTERNO      | 1.573.323,11          |                     |
| VENDAS DE SERVICOS               | 1.194.726,55          | 480.521,96          |
| VENDA DE SERV.MERC.INTERNO       | 1.194.726,55          | 480.521,96          |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA         | (270.008,80)          | (26.418,28)         |
| IMP.INCIDENTES S/VENDAS          | (270.008,80)          | (26.418,28)         |
| ISS                              | (20.011,06)           | (4.232,30)          |
| SIMPLES S/REC.BRUTA              | (249.997,74)          | (22.185,98)         |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS         | (782.408,99)          | (116.039,70)        |
| CUSTOS DAS MERCAD.VENDIDAS       | (782.408,99)          | (116.039,70)        |
| MATERIAL P/ APLICAÇÃO EM OBRAS   | (782.408,99)          | (116.039,70)        |
| <b>LUCRO</b>                     | <b>1.715.631,87CR</b> | <b>338.063,98CR</b> |
| DESPESAS OPERACIONAIS            | (132.914,32)          | (43.830,73)         |
| DESPESAS COM PESSOAL             | (131.026,73)          | (43.138,20)         |
| SALARIOS E ORDENADOS             | (84.957,14)           | (27.262,77)         |
| 13º SALARIOS                     | (7.383,16)            | (2.156,64)          |
| INSS                             | (28.437,64)           | (9.766,32)          |
| FGTS                             | (8.206,89)            | (2.533,95)          |
| FERIAS INDENIZADAS               | (2.041,90)            | (1.418,52)          |
| DESPESAS GERAIS                  | (1.240,00)            |                     |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP.     | (900,00)              |                     |
| EX.MEDICOS PPRA-PCMSO E OUTROS   | (340,00)              |                     |
| IMPOSTOS E TAXAS                 | (647,59)              | (692,53)            |
| IMPOSTOS TAXAS OPERACIONAIS      | (647,59)              | (692,53)            |
| ADMINISTRATIVAS                  | (144.284,52)          | (30.645,00)         |
| DESPESAS COM PESSOAL             | (36.000,00)           | (15.000,00)         |
| PRO-LABORE                       | (36.000,00)           | (15.000,00)         |
| OCUPACAO                         | (2.685,56)            | (2.625,52)          |
| SEGUROS                          | (2.685,56)            | (2.625,52)          |
| UTILIDADES E SERVICOS            | (32,00)               |                     |
| CORREIOS E MALOTES               | (32,00)               |                     |
| HONORARIOS                       | (3.000,00)            | (3.000,00)          |
| HONORARIOS CONTABEIS             | (3.000,00)            | (3.000,00)          |
| DESPESAS GERAIS                  | (102.566,96)          | (10.019,46)         |
| DESP.C/VEICULOS                  | (732,00)              |                     |
| DESP.C/COMBUSTIVEL E LUBRIF.     | (5.237,35)            | (3.472,60)          |
| BENS PEQUEND VALOR NAO IMB.      | (1.670,00)            |                     |
| DESP.C/ALIMENTACAO               | (453,77)              | (3.538,28)          |
| DESP.C/PEDAGIOS                  | (220,80)              | (35,60)             |
| SERVICOS TERCEIROS P.JURIDICA    | (58.667,65)           | (210,00)            |
| DESP.C/UNIFORMES                 | (288,50)              |                     |
| DESP.C/HOSPEDAGEM                | (7.233,14)            | (2.763,00)          |
| DESP.C/UBER E ESTACIONAMENTO     | (167,20)              |                     |
| DESP.C/VALE ALIMENTAÇÃO          | (27.896,55)           |                     |
| RESULTADOS FINANC.LIQUIDOS       | (42.391,38)           | (14.193,10)         |
| DESPESAS FINANCEIRAS             | (42.480,34)           | (14.193,10)         |
| JUROS PAGOS OU INCORRIDOS        | (9.828,55)            | (12.120,54)         |
| DESPESAS BANCARIAS               | (4.086,15)            | (1.521,64)          |
| MULTAS E JUROS DEDUTIVEIS        | (27.022,29)           | (194,70)            |
| I.O.F.                           | (1.543,35)            | (356,22)            |
| RECEITAS FINANCEIRAS             | 88,96                 |                     |
| RECEITA S/APLIC.FINANCEIRA       | 88,96                 |                     |



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

[ Anual ]

|                                   | 31/12/2019            | 31/12/2018          |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|
| GANHOS/PERDAS EM ITENS MONETARIOS | (10.000,00)           |                     |
| GANHOS/PERDS EM ITENS MONETARIOS  | (10.000,00)           |                     |
| GANHOS/PERDAS EM ITENS MONETARIOS | (10.000,00)           |                     |
| <b>LUCRO DO EXERCICIO</b>         | <b>1.386.041,65CR</b> | <b>249.395,15CR</b> |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0040 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

QUEDAS DO IGUAÇU / PR, 31/12/2019

PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8

JUAREZ NAPOLEAO COSTA

Técnico-Contábil  
PR-015769/O-4

CPF: 03675807991  
RG: 7428073 PR/SSP/PR

7

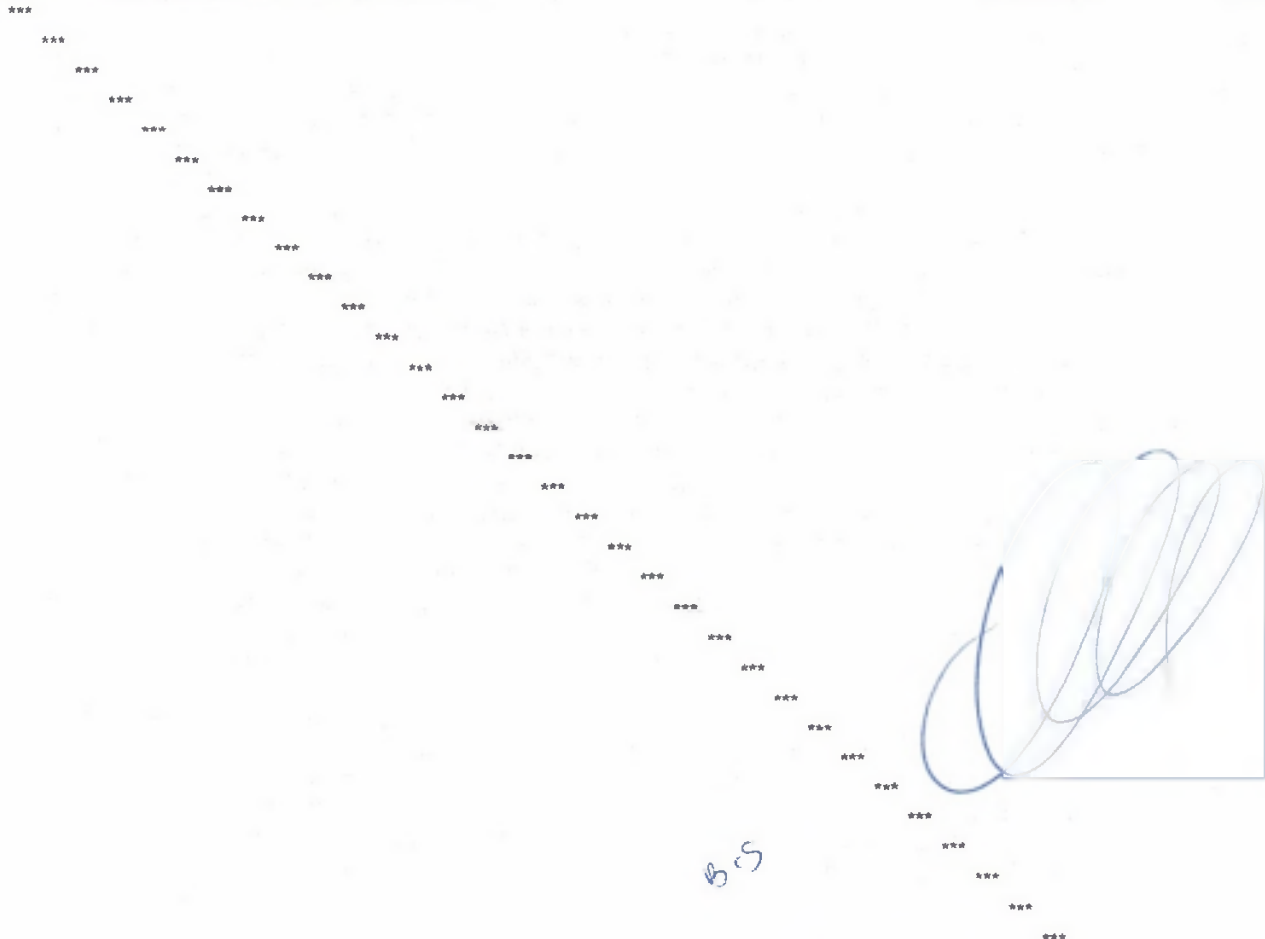
Paul

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

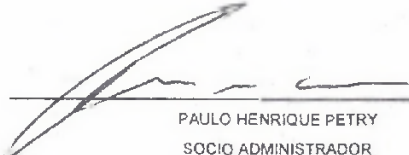
Demonstração Comparativa

|  | Dez./2019    | Dez./2018  |
|--|--------------|------------|
| SALDO NO INICIO DO PERÍODO               | 570.114,11   | 320.718,96 |
| AUMENTO DE CAPITAL                       | 0,00         | 0,00       |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00         | 0,00       |
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO           | 1.386.041,65 | 249.395,15 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                 | 0,00         | 0,00       |
| DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO                  | 0,00         | 0,00       |
| RESERVA LEGAL                            | 0,00         | 0,00       |
| RESERVA R.A.T.E.S.                       | 0,00         | 0,00       |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIA                | 0,00         | 0,00       |
| OUTRAS RESERVAS                          | 0,00         | 0,00       |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)       | 0,00         | 0,00       |
| DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS                  | (480.000,00) | 0,00       |
| SALDO DE RESERVAS                        | 0,00         | 0,00       |
| SALDO FINAL LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADOS   | 1.476.155,76 | 570.114,11 |



85

Raul

  
PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8

  
LUIZ HENRIQUE COSTA

Técnico-Contábil  
PR-015769/O-4  
CPF: 03675807991  
RG: 7428073 PR/SSP/PR

7



Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

PETRY ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 19.534.982/0001-20, constituída em 15/01/2014, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração mensal, com ramo de atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Com sede no município de QUEDAS DO IGUAÇU.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstração contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os





Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 2019/2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na ITG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários



### NOTAS EXPLICATIVAS

para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

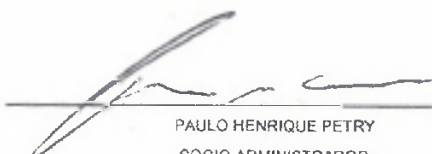
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

#### 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

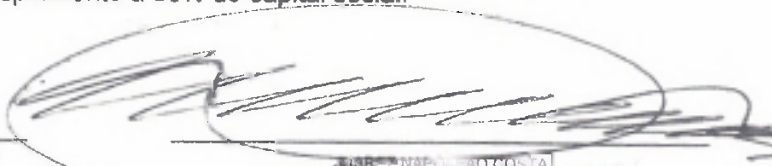
O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo representado por 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida em os sócios:

- a) DIOGO ALEX PETRY ingressou na sociedade em 15/01/2014 e possui 50.000 quotas o que equivale a R\$ 50.000,00 corresponde a 50% do capital social.
- b) PAULO HENRIQUE PETRY ingressou na sociedade em 15/01/2014 e possui 50.000 quotas, o que equivale a R\$ 50.000,00 correspondente a 50% do capital social.



PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8



JUREZA NAPO DE COSTA  
Técnico-Contábil  
PR-0157890-4  
CPF: 03675807991  
RG: 7488073 PR/SSP/PR

B/S

7

Raul

LIVRO RAZAO



Firma: PETRY ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9078443747 CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Folha: 41 Livro: 00007  
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PETRY ENGENHARIA LTDA  
RUA DOS ANGICOS  
FUNDOS  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.460-000 QUEDAS DO IGUACU / PR  
CNPJ: 19.534.982/0001-20  
Insc. Est: 9078443747 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 15/01/2014 NIRE: 41207781714  
Data Sefaz:  
QUEDAS DO IGUACU / PR, 31 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE PETRY  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 069.134.219-90  
RG: 9.408.915-8

JUAREZ NAPOLEAO COSTA  
Tecnico-Contábil  
PR-015769/O-4  
CPF: 03675807903  
RG: 7428073 F

Brs

Visto da autoridade Fazendária

7

Raul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 14668/2020**

**Validade: 02/08/2020**

**Razão Social:** PETRY ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 19534982000120

**Num. Registro:** 56501

**Registrada desde :** 28/03/2014

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA DDS ANGICOS, 768 FUNDOS CENTRO

**Município/Estado:** QUEDAS DO IGUAÇU-PR

**CEP:** 85460000

**Objetivo Social:**

Elaboração, execução de projetos de obras e construtora de obras.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PAULO HENRIQUE PETRY

Carteira: PR-135967/D Data de Expedição: 20/12/2013

Desde: 28/03/2014 Carga Horária: 4; H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 37013/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/02/2020 15:18:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14666/2020**

Validade: 02/08/2020

Nome Civil: PAULO HENRIQUE PETRY

Carteira - CREA-PR Nº :PR-135967/D

Registro Nacional : 1712744178

Registrado(a) desde : 20/12/2013

Filiação : ANTONIO ARNILTO PETRY

MAURIZE DA APARECIDA NOGUEIRA

Data de Nascimento : 27/07/1992

Carteira de Identidade : 94089158

Naturalidade : QUEDAS DO IGUAÇU/PR

CPF : 06913421990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 20/12/2013

Diplomação : 20/12/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56501 - PETRY ENGENHARIA LTDA

Desde: 28/03/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 37018/2020.

Emitida via Internet em 04/02/2020 15:17:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**PETRY ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20**  
**NIRE: 412.0778171-4**



Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIOGO ALEX PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1991, natural de Foz do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.998.289-43, portador da carteira de identidade civil nº.9.441.228-5/SSP/PR, expedida em 23/11/2001, residente e domiciliado na Rua Goiabeiras, 2235, Vila John Kennedy, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.

2) **PAULO HENRIQUE PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Quedas do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.134.219-90, portador da carteira de identidade civil nº.9.408.915-8/SSP-PR/PR, expedida em 28/09/2001, residente e domiciliado na Rua Belem, 350, Centro, Espigão Alto do Iguaçu-PR, CEP: 85465-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PETRY ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Marfim, 1051, 1º Andar - Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.534.982/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0778171-4 em 15/01/2014; resolvem aiterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Marfim, 1051, 1º Andar, Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000, fica alterado para **Rua Dos Angicos, 768, Fundos , Centro, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Paulo Henrique Petry que era na Rua Belém, 350, Centro, Espigão Alto do Iguaçu-PR, CEP: 85465-000, fica alterado para **Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PETRY ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 19.534.982/0001-20**  
**NIRE: 412.0778171-4**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIOGO ALEX PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1991, natural de Foz do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.998.289-43, portador da carteira de identidade civil nº.9.441.228-5/SSP/PR, expedida em 23/11/2001, residente e domiciliado na Rua Goiabeiras, 2235, Vila John Kennedy, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTÓCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21901227140. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4



Folha: 2 de 4

2) **PAULO HENRIQUE PETRY**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/07/1992, natural de Quedas do Iguaçu-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.134.219-90, portador da carteira de identidade civil nº.9.408.915-8/SSP-PR/PR, expedida em 28/09/2001, residente e domiciliado na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP: 85460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PETRY ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.534.982/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0778171-4 em 15/01/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PETRY ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dos Angicos, 768, Fundos, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, CEP 85460-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Elaboração, execução de projetos de obras e construtora de obras.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                 | (%)    | Cotas   | Valor R\$  |
|----------------------|--------|---------|------------|
| DIÓGO ALEX PETRY     | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| PAULO HENRIQUE PETRY | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| TOTAL                | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11991237149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4



Folha: 3 de 4

notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIOGO ALEX PETRY** e **PAULO HENRIQUE PETRY**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11991927149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI. RUSCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PETRY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 19.534.982/0001-20  
NIRE: 412.0778171-4



Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 13 de março de 2019.

  
DIOGO ALEX PETRY

  
PAULO HENRIQUE PETRY



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 16:20 SOB Nº 20191512206.  
PROTOCOLO: 191512206 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901337149. NIRE: 41207781714.  
PETRY ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PETRY ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 19.534.982/0001-20**, com sede na Rua Marfin, nº 1051, Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu – PR, CEP 85460-000, através do seu responsável técnico **Engenheiro Civil Paulo Henrique Petry, CREA PR-135967/D**, executou concomitantemente a obra abaixo descrita para o **SUPERMERCADO UBIALLI**, CNPJ Nº 81.229.932/0001-02, sediado à Praça São Pedro, nº 994, Centro, Quedas do Iguaçu – PR, sendo:

### PISO EM CONCRETO

- ART Nº: 20164928040
- ATIVIDADE TÉCNICA: Piso em concreto armado Fck 30Mpa com concreto bombeável, polimento e alisamento com desempenadeira.
- DIMENSÃO: 348,88 m<sup>2</sup>
- LOCAL DA OBRA: Praça São Pedro, 994, Centro, CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu / PR
- INÍCIO DA OBRA: 01/11/2016
- CONCLUSÃO DA OBRA: 09/11/2016

Paul

### Quantitativos e serviços executados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID.          | QUANT. |
|------|--|----------------|--------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  |                |        |
| 1.1  | LIMPEZA DO TERRENO   | m <sup>2</sup> | 348,88 |
| 1.2  | CORTE E ATERRO   | m <sup>3</sup> | 104,64 |
| 1.3  | MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA DE TERRA SEM MATERIAL IMPORTADO                            | m <sup>3</sup> | 68,26  |
| 1.4  | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO TERRENO  | m <sup>3</sup> | 69,77  |
| 1.5  | LASTRO DE BRITA  | m <sup>3</sup> | 27,91  |
| 1.6  | LOCAÇÃO DE OBRA  | m <sup>2</sup> | 348,88 |
| 1.6  | FORMA DE TABUA   | m              | 65,00  |
| 1.7  | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA AÇO CA60, 4,2mm COM MALHA DE 10X10cm              | m <sup>2</sup> | 348,88 |
| 1.8  | PISO EM CONCRETO 30MPA, USINADO, BOMBEÁVEL, E=8cm COM POLIMENTO E ALISAMENTO COM | m <sup>3</sup> | 27,91  |

SUPERMERCADO UBIALLI LTDA – CNPJ: 81.229.932/0001-02

Praça São Pedro, nº 994, - Centro, Quedas do Iguaçu – Pr / CEP 85460-000 - Brasil

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

| DESEMPENADEIRA |  |                |        |
|----------------|--|----------------|--------|
| 1.9            | APLICAÇÃO DE PRODUTO PARA CURA DO CONCRETO | m <sup>2</sup> | 348,88 |
| 1.10           | JUNTA DE DILATAÇÃO                         | m              | 30,00  |

Informamos ainda que o profissional, através de sua empresa, executou de forma satisfatória a obra acima descrita, atendendo às condições técnicas, projetos e cronogramas, nada havendo ao longo do período das obras e até a presente data, que desabonasse ambos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos o presente.

Raul

Quedas do Iguaçu, 16 de Novembro de 2016.

**Jefersson José Silva Ubialli**  
CPF: 023.724.689-95  
ADMINISTRADOR DE EMPRESA  
SUPERMERCADO UBIALLI LTDA  
CNPJ: 81.229.932/0001-02

B/S



Handwritten blue marks resembling inverted triangles



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**PAULO HENRIQUE PETRY**

Carteira Profissional: PR-135967/D

Acervo Técnico Nº.: **5799/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.432**

RNP Nº: 1712744178

Protocolo Nº.: **2016/1385925**

*Handwritten signature in blue ink, with a square stamp partially visible underneath. The signature is highly stylized and overlaps the stamp.*

*Handwritten signature "Paul" in blue ink.*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****PAULO HENRIQUE PETRY**

Carteira Profissional: PR-135967/D

Acervo Técnico Nº.: **5799/2016**Selos de autenticidade: **A 027.432**

RNP Nº.: 1712744178

Protocolo Nº.: **2016/00385925**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00385925.

Emitida via Internet em 02/10/2018 08:14:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B'S



Paul



**PETRY**

**ENGENHARIA**

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR



PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;

- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135936/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99754928  
petryengenharia@hotmail.com

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa PETRY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº19.534.982/0001-20, juntamente com seu representante técnico Sr. PAULO HENRIQUE PETRY, CPF nº 069.134.219-90, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 011/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

QUEDAS DO IGUAÇU, 24 DE XXXXXXXXXX DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL  
PAULO HENRIQUE PETRY  
CPF: 069.134.219-90  
CREA-PR 135.967/D

**19.534.982/0001-20**

**PETRY ENGENHARIA LTDA**

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

*bs*  
**Paulo Henrique Petry**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135.967/D



**PETRY**  
ENGENHARIA  
RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS:  
- ARQUITETÔNICO;  
- ELÉTRICO;  
- HIDROSSANITÁRIO;  
- ESTRUTURAL;  
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO;  
- LOTEAMENTOS;  
- DIMENSIONAMENTO DE GALÉRIAS PLUVIAIS;  
- REGULARIZAÇÕES;

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D  
ENGº PAUL PETRY  
CREA/PR: 135939/D  
FONES: (46) - 99123456  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná Ref: TOMADA DE  
PREÇOS nº 011/2020

19.534.982/0001-20

Empresa: PETRY ENGENHARIA LTDA,  
CNPJ: 19.534.982/0001-20,  
Endereço: RUA DOS ANGICOS, 768 - CENTRO,  
Responsável legal: PAULO HENRIQUE PETRY,  
CPF: 069.134.219-90.

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

1- O senhor PAULO HENRIQUE PETRY, CPF nº 069.134.219-90 CREA-PR nº 135.967/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT ou documento equivalente de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaramos que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública. Bis

7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

Paulo Henrique Petry  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135967/D





**PETRY**  
**ENGENHARIA**

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INGENEIRO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES;

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **PETRYENGENHARIA@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46) 99976-4928**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o senhor **DIOGO ALEX PETRY**, inscrito no CPF sob o nº 077.998.289-43, RG nº 9.441.228-5, email **DIGOPETRY@HOTMAIL.COM**, número de telefone fixo (46) 99912-2455 e/ou também de celular (46) 99975-0685; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

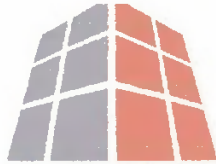
14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

**19.534.982/0001-20**

**PETRY ENGENHARIA LTDA**

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

*Paulo Henrique Petry*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135939/D



# PETRY ENGENHARIA

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR



**PROJETOS:**

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99784926  
petryengenharia@hotmail.com

|    | Nome do Funcionário    | Número do CBO |
|----|------------------------|---------------|
| 1. | JOSNEY JOSÉ MAYER      | 717020        |
| 2. | MOACIR BLAZIUS SCHMITZ | 715210        |
| 3. | KLEBER DE CRISTO       | 717020        |

19.534.982/0001-20

QUEDAS DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2020.

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

REPRESENTANTE LEGAL  
PAULO HENRIQUE PETRY  
CPF: 069.134.219-90  
CREA-PR 135.967/D

*Paulo Henrique Petry*  
*Paul*  
b.r.s  
Paulo Henrique Petry  
PRO CIVIL  
135967/D  
Cristo  
7

135967



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETRY ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.534.982/0001-20

Certidão nº: 7262746/2020

Expedição: 26/03/2020, às 10:47:11

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETRY ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.534.982/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bc3

Raul



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ – 21.087.999/0001-28 Inscrição Estadual 9067680208, com sede na RUA JULIO DE SOUZA MACHADO, 19 - CEP: 85685000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER

CPF do responsável legal: 820.929.409-10

Objeto Social:

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada \*)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

*BS*

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Contadora: SUZANA COUSS GALUPPO

C R C: 065.450/O-4

| (S/N)   | Documentos  | Validade   |
|---------|---|------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 150.000,00                                  | 31/12/2020 |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal   | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2020 |
| S (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 08/12/2020 |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 27/05/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 04/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 10/02/2020 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 27/01/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 18/07/2020 |
| S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 31/01/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 28/02/2020 |
| S (s/n) | Balanco Patrimonial (último exercício social)                                     | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 62,92<br>LC: 62,92<br>SG: 69,67             | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC  | 31/12/2020 |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Data de emissão 22/01/2020

Data de validade 10/02/2020

B/S

Paul



PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Bis



Paul



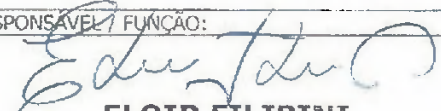
# Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

|  |            |  |                         |
|--|------------|--|-------------------------|
| <b>Nº DE CADASTRO DE FORNECEDOR:</b>   |            | <b>VALIDADE:</b>   |                         |
| <b>288 - PM/NPI</b>  |            | <b>06/01/2021</b>  |                         |
| <b>DADOS CADASTRAIS:</b>   |            |  |                         |
| <b>NOME OU RAZÃO SOCIAL:</b>   |            | <b>CNPJ:</b>   |                         |
| <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>   |            | <b>21.087.999/0001-28</b>  |                         |
|  |            | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>   |                         |
|  |            | <b>90676802-08</b>   |                         |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>  |            |  |                         |
| <b>Avenida Iguaçu, nº 698 - Sala 01 - Centro.</b>  |            |  |                         |
| <b>MUNICÍPIO:</b>  | <b>UF:</b> | <b>CEP:</b>  | <b>DDD/FONE:</b>        |
| <b>Nova Prata do Iguaçu</b>  | <b>Pr</b>  | <b>85.685-000</b>  | <b>(46) 9 9115-7688</b> |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO - (E-mail)</b>  |            |  |                         |
| <b>joamirio@yahoo.com.br</b>   |            |  |                         |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   |            |  |                         |
| <b>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>  |            |  |                         |
| <b>OBJETO SOCIAL, MERCANTIL OU RAMO DE ATIVIDADE:</b>  |            |  |                         |
| Obras de alvenaria; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. |            |  |                         |
| CERTIFICAMOS QUE O TITULAR ESTA ESCRITO NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ E CONSEQUENTEMENTE HABILITADO A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, RESSALVADAS OUTRAS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.  |            |  |                         |
| <b>AUTENTICAÇÃO:</b>   |            | <b>RESPONSÁVEL / FUNÇÃO:</b>   |                         |
| <b>LOCAL E DATA:</b>   |            |  |                         |
| <b>Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06/01/2020.</b>  |            | <b>ELOIR FILIPINI</b><br><b>Departamento de Licitações</b>                           |                         |

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

Rua Vereador Valmar Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP: 85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000  
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



1. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 11 de Maio de 1971, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 820.929.409-10, portador da Cédula de identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 5.724.393-7 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida no dia 28 de Julho de 2014, residente e domiciliada na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro em Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85685-000.
2. **IVONEI ALVES MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 11 de Dezembro de 1986, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Engenheiro civil sob registro no CREA PR 152631/D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 062.215.629-29, portadora da Cédula de identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 9.957.239-6 Expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, no dia 18 de Novembro de 2003, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 605, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

Sócios componentes da Empresa que gira sob nome comercial de "ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA", CNPJ nº 21.087.999/0001-28, estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207945873, por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2014, e última alteração contratual arquivado sob o nº 20182119408 em 07 de Maio de 2018, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como atividade principal "OBRAS DE ALVENARIA, (cnae 43.99-1-03)" e como atividades secundárias:

- Serviços de pintura de edifícios em geral (cnae 43.30-4-04);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (cnae 43.30-4-02);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (cnae 47.44-0-99);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (cnae 43.22-3-03);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (cnae 43.22-3-02);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae 43.22-3-01);

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:25 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



- Instalação e manutenção elétrica (cnae 43.21-5-00);
- Serviços de engenharia (cnae 71.12-0-00);
- Construção de edifícios (cnae 41.20-4-00).

**INCLUI A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

- Construção de rodovias e ferrovias (cnae 42.11-1-01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2-02);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (cnae 43.29-1-99);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (cnae 77.32-2-01);
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (cnae 42.91-0-00);
- Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente (cnae 81.29-0-00);
- Obras de terraplanagem (cnae 43.13-4-00);
- Produção de artefatos estampados de metal (cnae 25.32-2-01);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (cnae 43.99-1-04);
- Fabricação de estruturas metálicas (cnae 25.11-0-00);
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cnae 47.44-0-05);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (cnae 74.90-1-04);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos (cnae 43.29-1-04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (cnae 33.14-7-06);
- Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção (cnae 23.30-3-02);
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3-01);
- Fabricação de esquadrias de metal (cnae 25.12-8-00);
- Extração de basalto e beneficiamento associado (cnae 08.10-0-09);

**Descrição do objeto:** Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



*BC*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO 157903 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11: 5703. N.º E: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

*Paul*

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873

1. JOAMIRIO ROCKER, brasileiro, natural de N [redacted] Iguaçú, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 11 de Maio de 1971, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 820.929.409-10, portador da Cédula de identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 5.724.393-7 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



expedida no dia 28 de Julho de 2014, residente e domiciliada na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro em Nova Prata do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85685-000.

2. **IVONEI ALVES MARTINS**, brasileiro, divorciado, nascido em 11 de Dezembro de 1986, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, Engenheiro civil sob registro no CREA PR 152631/D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 062.215.629-29, portadora da Cédula de identidade Civil Registro Geral (RG) sob nº 9.957.239-6 Expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, no dia 18 de Novembro de 2003, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 605, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

Sócios componentes da Empresa que gira sob nome comercial de **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207945873, por despacho em sessão de 22 de Setembro de 2014, e última alteração contratual arquivado sob o número 20182119408 em 07 de Maio de 2018, CNPJ nº 21.087.999/0001-28, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) resolvem assim consolidar o contrato social e alterações posteriores pelas condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** e nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**.

*Parágrafo único:* A presente empresa encontra-se enquadrada da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como microempresa.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na: Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85685-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como atividade principal "OBRAS DE ALVENARIA, (cnae 43.99-1-03)" e como atividades secundárias:

- Serviços de pintura de edifícios em geral (cnae 43.30-4-04);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (cnae 43.30-4-02);
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (cnae 47.44-0-99).

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (cnae 43.22-3-03);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (cnae 43.22-3-02);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae 43.22-3-01);
- Instalação e manutenção elétrica (cnae 43.21-5-00);
- Serviços de engenharia (cnae 71.12-0-00);
- Construção de edifícios (cnae 41.20-4-00).
- Construção de rodovias e ferrovias (cnae 42.11-1-01);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (cnae 49.30-2-02);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (cnae 43.29-1-99);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (cnae 77.32-2-01);
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (cnae 42.91-0-00);
- Atividades de limpeza, não especificadas anteriormente (cnae 81.29-0-00);
- Obras de terraplanagem (cnae 43.13-4-00);
- Produção de artefatos estampados de metal (cnae 25.32-2-01);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (cnae 43.99-1-04);
- Fabricação de estruturas metálicas (cnae 25.11-0-00);
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cnae 47.44-0-05);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (cnae 74.90-1-04);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos (cnae 43.29-1-04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (cnae 33.14-7-06);
- Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção (cnae 23.30-3-02);
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3-01);
- Fabricação de esquadrias de metal (cnae 25.12-8-00);
- Extração de basalto e beneficiamento associado (cnae 08.10-0-09);

**Descrição do objeto:** Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

15

Paul

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SOCIOS               | (%)    | QUOTAS  | VALOR (R\$) |
|----------------------|--------|---------|-------------|
| JOAMIRIO ROCKER      | 95,00  | 142.500 | 142.500,00  |
| IVONEI ALVES MARTINS | 5,00   | 7.500   | 7.500,00    |
| TOTAL                | 100,00 | 150.000 | 150.000,00  |

**CLAUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

B/S

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



**CLAUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOAMIRIO ROCKER**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA – EXERCICIO SOCIAL-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICULARES DOS SOCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrar, quando foro caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, cc/2002).

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão se distribuídos mensalmente a sócia, a título de Antecipação de Lucros, ou em períodos definidos pela empresária.

**CLAUSULA DECIMA** – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão se distribuídos mensalmente a sócia, a título de Antecipação de Lucros, ou em períodos definidos pela empresária.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CERTIFICO REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 21.087.999/0001-28  
NIRE 41207945873



Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Os contratantes elegem o FORO da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via.

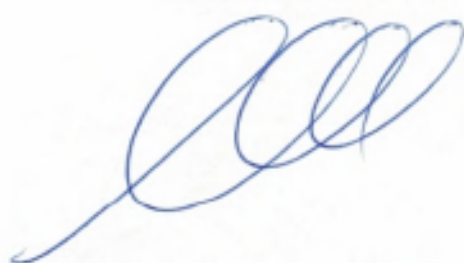
Nova Prata do Iguaçu- PR, 18 de Dezembro de 2019

  
Joamirio Rocker

FIRMA RECONHECIDA

  
Ivonei Alves Martins

FIRMA RECONHECIDA



BES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Fone: (46) 3545-1260

ZERxD.E6jC4.7exqu, Controle: FqYfh.PXR2f

Consulte em <http://funarpen.com.br>

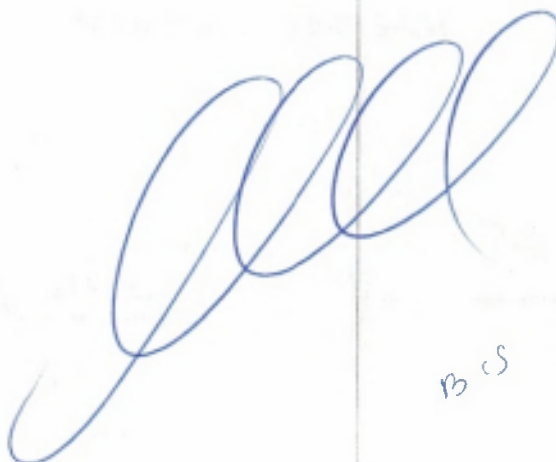
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de JOAMIRIO  
ROCKER e IVONEI ALVES MARTINS. \*0029\* 741971\*

Dou fé.

Nova Prata do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019.

Em Testº " " da Verdade

Daniele Schmidt  Escrevente Substituta



B.S

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:26 SOB Nº 20197903002.  
PROTOCOLO: 197903002 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905905702. NIRE: 41207945873.  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **21.087.999/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:16 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **856A.05AA.A501.F8B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

B/S

Paul



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 547/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

**Contribuinte**

Nome/Razão: 51579 - ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, 698

Complemento: SALA 01

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

**Finalidade**

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 24 de março de 2020.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-WOGNTM-322767321

BRS

Raul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCKER CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.087.999/0001-28

Certidão n°: 7130670/2020

Expedição: 24/03/2020, às 10:27:27

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROCKER CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.087.999/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B/S

Paul



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021596641-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.087.999/0001-28

Nome: **ROCKER CONSTRUCOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PS



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                   |   |                                   |  |  |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>   |                                   |   | Protocolo: PRC2001732277          |  |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41207945873  | <b>CNPJ</b><br>21.087.999/0001-28 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>22/09/2014                       |                                   | <b>Início de Atividade</b><br>25/09/2014 |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida IGUAÇU, Nº 698, SALA 01; CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000  |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  |                                   |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa) |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)   |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Dados do Sócio</b>  |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Nome</b><br>JOAMIRIO ROCKER   | <b>CPF/CNPJ</b><br>820.929.409-10 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 142.500,00                    | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b>                        |
| <b>Nome</b><br>IVONEI ALVES MARTINS  | <b>CPF/CNPJ</b><br>062.215.629-29 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 7.500,00                      | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio  | <b>Administrador</b><br>N                | <b>Término do mandato</b>                        |
| <b>Dados do Administrador</b>  |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Nome</b><br>JOAMIRIO ROCKER   | <b>CPF</b><br>820.929.409-10      | <b>Término do mandato</b>   |                                   |  |  |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                   |   |                                   |  |  |
| <b>Data</b><br>27/12/2019  | <b>Número</b><br>20197903002      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                   |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2020, às 09:06:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUKXPVL.



PRC2001732277

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*BRIS*

*Paul*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
C O M A R C A D E S A L T O D O L O N T R A  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 21.087.999/0001-28, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 27 de Fevereiro de 2020, 15:12:01

**JUNIOR HENRIQUE FORMAIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
**CNPJ: 02.344.401/0001-20**  
**Mario Cesar Mafra Junior Henrique Formaio**  
**Aux. Juramentado Aux. Juramentado**  
**Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde**  
**85670-000 SALTO DO LONTRA - PR**

Bcs

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| NIRE<br>41207945873                              | CNPJ<br>21.087.999/0001-28 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 02542611912    | SUZANA COUSS<br>GALUPPO:02542611912                            | 587423154346969669<br>582516809451300677<br>05 | 22/06/2016 a<br>21/06/2019 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 15715839000183 | ESCRITORIO<br>CONCEITO<br>CONTABILIDADE<br>LTDA:15715839000183 | 718669865900241592<br>391492821644802396<br>13 | 13/06/2018 a<br>13/06/2019 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

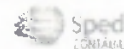
BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1  
C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2019 às 10:34:16

4E.DA.B3.56.2E.33.0E.EB  
59.85.84.74.3C.6F.DA.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

### TERMO DE ABERTURA

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial  | ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| NIRE  | 41207945873                  |
| CNPJ  | 21.087.999/0001-28           |
| Número de Ordem   | 5                            |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                 |
| Município   | NOVA PRATA DO IGUACU         |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 22/09/2014                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2018                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 1255                         |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                 |
| Número de ordem                               | 5                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1255                         |
| Data de início                                | 01/01/2018                   |
| Data de término                               | 31/12/2018                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.087.999/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



| Descrição  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| <b>ATIVO</b>   |      | R\$ 123.444,86 | R\$ 307.883,12 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 278.032,31 |
| DISPONÍVEL   |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| CAIXA  |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| CAIXA GERAL  |      | R\$ 90.678,72  | R\$ 262.783,52 |
| OUTROS CRÉDITOS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| INSS A COMPENSAR   |      | R\$ 0,00       | R\$ 730,23     |
| ESTOQUE  |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA   |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.518,56  |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  |      | R\$ 32.766,14  | R\$ 29.850,81  |
| IMOBILIZADO  |      | R\$ 32.766,14  | R\$ 29.850,81  |
| VEÍCULOS   |      | R\$ 34.000,00  | R\$ 33.000,00  |
| VEICULO CAPTIVA  |      | R\$ 34.000,00  | R\$ 0,00       |
| AUTOMÓVEL FIAT/PUNTO ATTRACTIVE<br>PLACA MUK0473                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 33.000,00  |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E<br>EXAUS. ACUMUL                        |      | R\$ (1.233,86) | R\$ (3.149,19) |
| (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                                       |      | R\$ (1.233,86) | R\$ 0,00       |
| (-) DEPRE ACUM AUTOMÓVEL<br>FIAT/PUNTO ATTRACTIVE PLACA<br>MKU0473 |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.149,19) |
| <b>PASSIVO</b>   |      | R\$ 123.444,86 | R\$ 307.883,12 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 4.418,53   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS   |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 1.372,57   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A<br>RECOLHER                             |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 1.372,57   |
| IRRF A RECOLHER  |      | R\$ 0,00       | R\$ 39,25      |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.333,32   |
| INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER                                      |      | R\$ 2.147,76   | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E<br>PREVIDENCIÁRIA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.045,96   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.698,12   |
| SALÁRIOS E ORDENAÇOS A PAGAR                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PRÓ-LABORE A PAGAR   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.698,12   |
| 13º SALÁRIO A PAGAR  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS   |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.347,84   |
| INSS A RECOLHER  |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.293,62   |
| FGTS A RECOLHER  |      | R\$ 0,00       | R\$ 54,22      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      | R\$ 121.297,10 | R\$ 303.464,59 |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>  |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO  |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL   |      | R\$ 15.000,00  | R\$ 150.000,00 |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CAPITAL A INTEGRALIZAR   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                              |      | R\$ 106.297,10 | R\$ 153.464,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                                     |      | R\$ 106.297,10 | R\$ 153.464,59 |
| LUCROS ACUMULADOS  |      | R\$ 113.437,25 | R\$ 106.297,10 |
| LUCRO DO PERÍODO   |      | R\$ 0,00       | R\$ 47.167,49  |
| (-) PREJUÍZO DO PERÍODO  |      | R\$ (7.140,15) | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **21.087.999/0001-28**  
Número de Ordem do Livro: **5**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

| Descrição                            | Nota | Valor          |
|--------------------------------------|------|----------------|
| RECEITA BRUTA                        |      | RS 92.034,79   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                   |      | RS 92.034,79   |
| (-) DEDUÇÕES                         |      | RS (3.627,21)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL             |      | RS (3.627,21)  |
| RECEITA LÍQUIDA                      |      | RS 88.407,58   |
| LUCRO BRUTO                          |      | RS 88.407,58   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS            |      | RS (39.756,68) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS              |      | RS (164,52)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES      |      | RS (164,52)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS         |      | RS (39.592,16) |
| (-) 13º SALÁRIO                      |      | RS (2.139,02)  |
| (-) DEPRECIAÇÃO                      |      | RS (3.149,19)  |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADDS             |      | RS (17.785,83) |
| (-) PRÓ-LABORE                       |      | RS (13.356,00) |
| (-) INSS                             |      | RS (566,70)    |
| (-) FGTS                             |      | RS (1.985,49)  |
| (-) TAXAS DIVERSAS                   |      | RS (645,51)    |
| (-) MULTAS DE MORA                   |      | RS (259,55)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS |      | RS (400,00)    |
| (-) JUROS DE MORA                    |      | RS (371,53)    |
| VALE TRANSPORTE                      |      | RS 1.416,22    |
| (-) MENSALIDADES E ANUIDADES         |      | RS (349,56)    |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS     |      | RS (881,79)    |
| (-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO      |      | RS (881,79)    |
| RESULTADO OPERACIONAL                |      | RS 47.769,11   |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS        |      | RS (601,62)    |
| (-) PERDAS NA VENDA DE IMOBILIZADO   | BRS  | RS (601,62)    |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL          |      | RS 47.167,49   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |      | RS 47.167,49   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.AD.19.BA.5E.95.7F.0D.9B.3A.AC.1C.2E.94.3C.20.AE.E5.F2.0E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Paul



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.087.999/0001-28, constituída em 22/09/2014, tributada pelo [Valor não disponível] com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de NOVA PRATA DO IGUACU, na IGUACU, nº 698, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000. MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000 A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

*BS*



perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Resolução 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

*BCS*

Paul



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 21.087.999/0001-28, constituída em 22/09/2014, tributada pelo [Valor não disponível] com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de NOVA PRATA DO IGUAÇU, na IGUAÇU, nº 698, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, seguindo a resolução CFC Nº 1.418/12 e a ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. O regime adotado foi o regime de Competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, ITG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/12, ITG 1000 A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

*Paul*



perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000, ITG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e Resolução 1.418/2012, que aprova a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MS

Paul

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ n° 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9067680208

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688

**INDICE DE LIQUIDEZ**

|

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 011/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| <b>Tipo de índice</b>                         | <b>Valor em reais</b>                                     | <b>Índice</b> |
|---|---|---------------|
| Liquidez geral (LG)<br>LG = (AC+RLP)/(PC+ELP) | LG= R\$ 278.032,31+ R\$ 0,00 / R\$<br>4.418,53 + R\$ 0,00 | 62,92         |
| Liquidez Corrente (LC)<br>LC = AC/PC          | LC = R\$ 278.032,31 / R\$ 4.418,53                        | 62,92         |
| Solvencia Geral (SG)<br>SG= AT/ (PC+ELP)      | SG = R\$ 307.883,12 / R\$ 4418,53                         | 69,67         |


AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de Março de 2020

  
JOAMIRIO ROCKER  
CPF: 820.929.409-10

  
SUZANA COUSS GALUPPO  
CPF: 025.426.119-12  
CRC PR 065.450/O-4

 21.087.999/0001-28 

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, N° 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

*BCS*  
Suzana Couss Galuppo  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12  
*Paul*

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{278.032,31}{4.418,53} \quad SG = 62,92$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 303.464,59 (trezentos e tres mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) equivale a 137,27 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de Março de 2020.

  
JOAMIRIO ROCKER  
Responsavel Legal  
CPF nº 820.929.409-10

  
SUZANA COUSS GALUPPO  
Contadora Responsável  
CRC PR 065.450/O-4

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP: 85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

BRS

Suzana Couss Galuppo  
Contadora  
CRC -PR 065450/O-4  
CPF: 025.426.119-12

 Paul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 37502/2020**

**Validade: 31/03/2020**

**Razão Social:** ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21087999000128

**Num. Registro:** 67312

**Registrada desde :** 06/09/2018

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** AVENIDA IGUACU, 698 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** NOVA PRATA DO  
IGUACU-PR

**CEP:** 85685000

**Objetivo Social:**

Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de engenharia; Obras de instalações em construções; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de materiais de construção; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEITON POLIDORO

Carteira: PR-89975/D

Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - IVONEI ALVES MARTINS

Carteira: PR-152631/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89588/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2020 10:34:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **163431/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: CLEITON POLIDORO  
Carteira - CREA-PR Nº : PR-89975/D  
Registro Nacional : 1701921057  
Registrado(a) desde : 12/03/2007  
Filiação : LISEU POLIDORO  
RELI MARIA POLIDORO  
Data de Nascimento : 18/12/1982  
Carteira de Identidade : 73601835  
Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 03507123959

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau : 23/02/2007  
Situação : Regular

Diplomação : 23/02/2007

Atribuições profissionais:

- Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 426878/2019.

Emitida via Internet em 10/12/2019 17:53:36

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



---

Para fins de: CADASTRO

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 426881/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/12/2019 17:54:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BCS

Paul



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.087.999/0001-28, nome fantasia **ROCKER CONSTRUÇÕES**, Optante pelo SIMPLES NACIONAL, com sede à Avenida Iguaçu, nº 698, Sala 01, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, neste ato representada pelo Sócio administrador Sr. **JOAMIRIO ROCKER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 11 de Maio de 1971, inscrito no CPF sob o nº 820.929.409-10, e RG Nº 5.724.393-7 SESP PR, residente e domiciliado na Rua Julio de Souza Machado, nº 19, Centro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85685-000, do outro lado o(a) **CLEITON POLIDORO**, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 035.071.239-55 e RG sob nº 7.360.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 580, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná - CEP 85.685-000, CREA PR 89975/D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por: 01 (UM) ano e 36 (trinta e seis), dias a partir de 25/11/2019 com previsão de término em 31/12/2020;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 06 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 1.3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 1.297,40 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ**;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

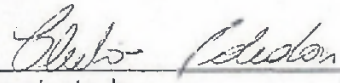
B.S



FIRMA RECONHECIDA

Nova Prata do Iguaçu - PR, 25 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante  
ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Contratado  
CLEITON POLIDORO

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR  
Fone: (46) 3545-1260

Ibarm.UyvYw.e9fYu, Controle: FqtrJ.6hsZL  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de  
JOAMIRIO ROCKER e CLEITON POLIDORO \*0029\*  
769793\* Dou fé

Nova Prata do Iguaçu, 25 de novembro de 2019.  
Em Teste " " da Verdade

Daniele Schmidt Netto - Escrevente Substituta



  
B/S  
Paul



# POLIDORO E CIA LTDA

CNPJ: 10.654.953/0001-27

Rua Presidente Kennidy, 229 - Centro  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



## ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

A empresa **POLIDORO & CIA LTDA**, localizada na Rua Presidente Kennidy 229- Centro de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 10.654.953/0001-27, declara para os devidos fins que a empresa **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.283.555/0001-68, estabelecida na Avenida Iguaçu, 780, centro, Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como profissional responsável Técnico o senhor **CLEITON POLIDORO**, Engenheiro Civil CREA/PR-89975/D RG Nº7.360.183-5 E CPF nº 035.071.239-59 prestou os serviços abaixo relacionados a **POLIDORO & CIA LTDA**, referente a ART Nº 20160750247

| Início     | termino    | Descrição dos Serviços   |
|------------|------------|--|
| 15/02/2016 | 24/02/2016 | - BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA COM 3.530 KG E COBERTURA DE FIBROCIMENTO, DIMENSÕES DE 25X50 METROS (1250,00 M2(METROS QUADRADOS)).<br>- FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 300M2(METROS QUADRADOS).<br>-VIGAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO 125,00M3 (METROS CUBICOS). |
|            |            | Endereço da Obra: Rua Ambrozio Pauli Nº1987<br><br>Bairro: São Cristovão – Nova Prata do Iguaçu -PR  |

Atestamos que, até a data de 24/02/2016 foi executado execução do barracão e atendeu nossa necessidade em prazos, horários, quantidade e qualidade.

Atestamos ainda que todos os compromissos contratuais foram executados, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data em razão disso atestamos a sua capacidade.

NOVA PRATA DO IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2016

*Ana Paula Polidoro*

ANA PAULA POLIDORO  
CPF:063.455.559-67

*Paul*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D

Acervo Técnico Nº.: **2461/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP Nº.: 1701921057

Protocolo Nº.: **2016/00184077**

*Paul*

*BUS*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEITON POLIDORO

Carteira Profissional:PR-89975/D
Acervo Técnico Nº.:2461/2016
Selos de autenticidade:A 027.595

RNP Nº.:1701921057
Protocolo Nº.:2016/00184077

ART Nº.:20160750247 0 Registrada:24/02/2016
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.:POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Contratante(s):POLIDORO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 10.654.953/0001-27...
Tipo de Contrato:ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica.:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS
Serviço Contratado.:PROJETO
FABRICAÇÃO / MONTAGEM
EXECUÇÃO
MONTAGEM
Dimensão.:1.250,00 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.:RUA ANBROZIO PAULI, 1987 SAO CRISTOVAO L. 31-FB Q. 84-B
Município/Estado:NOVA PRATA DO IGUACU/PR
Data de Início.:15/02/2016 Data de Conclusão:24/02/2016
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:BARRAÇÃO PRE-MOLDADO COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA DIMENSOES DE 25MX50M, FECHAMENTO EM ALVENARIA 300,00M² VIGA E PISOS EM CONCRETO ARMADO
Observação:

bcs

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEITON POLIDORO**

Carteira Profissional: PR-89975/D

Acervo Técnico Nº.: **2461/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.595**

RNP Nº.: 1701921057

Protocolo Nº.: **2016/00184077**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00184077.

Emitida via Internet em 30/05/2016 15:42:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bis

Paul

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná  
CNPJ n° 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9067680208  
Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)  
Telefone: (46) 9.9115-7688



## ANEXO V.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 21.087.999/0001-28, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **CLEITON POLIDORO**, CPF n° 035.071.239-59, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU n° PR 89975/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 011/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de Março de 2020.


IOAMIRIO   
Responsavel  
CPF n° 820.929.409-10

21.087.999/0001-28

ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME

AVENIDA IGUAÇU, N° 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

  
CLEITON POLIDORO  
Responsavel Técnico  
CREA PR 89975/D

  
B/S  
Paul

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ n° 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9067680208

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 011/2020**

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, n°v 698, Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável legal: **JOAMIRIO ROCKER**

CPF: 820.929.409-10

1 -O senhor **CLEITON POLIDORO**, CPF n° 035.071.239-59, CREA n° PR 89975/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA** ou **CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as

B/S  
  
Paul

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,  
Estado do Paraná  
CNPJ n° 21.087.999/0001-28  
INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9067680208  
Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)  
Telefone: (46) 9.9115-7688



autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br) e [conceitocontabilidade01@hotmail.com](mailto:conceitocontabilidade01@hotmail.com)

**Telefone: 46 9 9115-7688**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 - **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

13 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

|    | Nome do Funcionário    | Número do CBO |
|----|------------------------|---------------|
| 1. | CLAUDEMIR ROSA DE LIMA | 7152-10       |
| 2. | FABIO RIBEIRO DE SOUZA | 7170-20       |
| 3. | IVONEI ALVES MARTINS   | 7102-05       |

14- Indicamos como preposto da empresa o(a) Senhor(a) **JOAMIRIO ROCKER**, inscrito(a) no CPF sob o n° 820.929.409-10 e RG n° 5.724.393-7 SESP PR e-mail [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br) número de telefone fixo (46) 35451227 e também de celular (46) 9 9115-7688; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

*Joamirio*

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208

Email: joamirio@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9.9115-7688



Nova Prata do Iguaçu - PR, 23 de Março de 2020.

JOAMIRIO ROCKER  
Responsável Legal  
CPF nº 820.929.409-10

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUCOES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
CENTRO - CEP:85.685-000  
NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

BSS

Paul

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.087.999/0001-28  
**Razão Social:** ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** RUA JULIO DE SOUZA MACHADO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032003292919587783

**Informação obtida em** 26/03/2020 14:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

B.S





### ANEXO II

### TERMO DE RENUNCIA

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS


A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 011/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.


DOIS VIZINHOS-PR, 23 DE MARÇO DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971798419-00  
Responsável Legal da empresa

  
Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico Local





ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 011/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

B'S

Paul

Avenida 26 de Abril, nº 608 -- Bairro: Centro  
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000  
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

7

Município de Dois Vizinhos  
Tomada de preços 11/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.267.737/0001-42 Fornecedor: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9059067475

Representante: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Endereço representante: DOIS VIZINHOS/PR

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail: CAZENGE@HOTMAIL.COM

Telefone:

Cellular:

Telefone contador: 3536 7604

CPF: 971.798.419-00

RG:

Telefone representante:

Data de abertura: 10/01/2012

Agência: 931 - CAIXA ECONOMICA - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 2453-1

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca                                 | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|------|-------|--------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 001     | FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA<br>Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.<br>Local da Obra: Lago Dourado - Bairro Sagrada Família -Dois Vizinhos - PR. | 1,00 | UN    | R\$21.066,89 | cazenge engenharia e construtora ltda | 220.889,98     | 220.889,98  |

Área total: 28.531,19m²

Tipo de Obra: Reforma e ampliação de pista de caminhada e serviços complementares

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 220.889,98

TOTAL DA PROPOSTA : 220.889,98



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Lote nº 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico Local

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

|                     |   |                    |                |
|---------------------|---|--------------------|----------------|
| Edital :            | TP 011 2020   | Area:              | 2.675,60       |
| Tomador:            | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                          | Valor Tot. c/ BDI: | R\$ 220.889,98 |
| Empreendimento:     | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | Custo RS/m2        | R\$ 85,77      |
| Local da Obra:      | LAGO DDURADO  |                    |                |
| Empresa Prop.:      | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                               |                    |                |
| CNPJ:               | 15 267 737 0001 42  |                    |                |
| Data Proposta:      | 25/03/2020  |                    |                |
| BDI c/ desoneração: | 25,760%   |                    |                |

| ITEM   | DESCRIÇÃO                            | % DO GRUPO | VALOR DO GRUPO: | TOTAL ACUM. |
|--------|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| 1      | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50) | 2,47%      | 5.451,46        | 5.451,46    |
| 2      | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)       | 14,55%     | 25.522,86       | 30.974,32   |
| 3      | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15)    | 9,07%      | 20.483,84       | 51.458,16   |
| 4      | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)    | 22,64%     | 94.186,60       | 145.644,76  |
| 5      | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10)    | 20,50%     | 45.280,06       | 190.924,82  |
| 6      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | 13,57%     | 29.965,16       | 220.889,98  |
| TOTAL: |                                      | 100,00%    | 220.889,98      | 220.889,98  |

Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CREA/CAU: 67299-D/PR  
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura: CNP 91.738.19/00

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

15.267.737/0001-42  
CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP  
RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B/S  
[Handwritten signature]



**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

|                     |  |              |                  |
|---------------------|--|--------------|------------------|
| Edital:             | <b>TP 011 2020</b>   | Área:        | <b>2.676,60</b>  |
| Tomador:            | <b>Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR</b>                          | Custo R\$/m2 | <b>R\$ 86,77</b> |
| Empreendimento:     | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |              |                  |
| Local da Obra:      | <b>LAGO DOURADO</b>  |              |                  |
| Empresa Prop.:      | <b>CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA</b>                               |              |                  |
| CNPJ:               | <b>15 267 737 0001 42</b>  |              |                  |
| Data Proposta:      | <b>26/03/2020</b>  |              |                  |
| BDI c/ desoneração: | <b>26,760%</b>   |              |                  |

| ITEM   | REF.                 | DESCRIÇÃO  | UM | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT C/ BDI      | TOTAL             |
|--|----------------------|--|----|---------|-------------|------------------------|-------------------|
| <b>PISTA DE CAMINHADA LAGO DOURADO (ENTORNO DO LAGO)</b> |                      |  |    |         |             |                        |                   |
|  | Sinapi<br>1 DEZ/2019 | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50)   |    |         |             | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>5.451,460</b>  |
|  |                      | PRELIMINAR   |    |         |             |                        |                   |
|  | 74209/1              | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 1,25X2,00 M  | M2 | 2,50    | 358,41      | 448,220                | 1.120,550         |
|  |                      | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO   |    |         |             |                        |                   |
|  | 85184                | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM  | M2 | 18,500  | 4,340       | 5,480                  | 90,090            |
|  | 72897                | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | M3 | 0,990   | 20,610      | 25,920                 | 25,660            |
|  | 72900                | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM  | M3 | 0,990   | 4,210       | 5,290                  | 5,240             |
|  | COMP 02              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO   | M2 | 18,500  | 6,200       | 7,800                  | 128,700           |
|  | COMP 03              | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 18,500  | 5,200       | 6,540                  | 107,910           |
|  | 94275                | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | M  | 18,50   | 35,55       | 44,710                 | 737,720           |
|  |                      | PISTA EM CONCRETO  |    |         |             |                        |                   |
|  | COMP 04              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 3,30    | 38,590      | 48,530                 | 160,150           |
|  | COMP 05              | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | MP | 49,50   | 49,400      | 62,130                 | 3.075,440         |
|  |                      |  |    |         |             |                        |                   |
|  | Sinapi<br>2 DEZ/2019 | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)   |    |         |             | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>25.522,850</b> |
|  |                      | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO   |    |         |             |                        |                   |
|  | 85184                | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM  | M2 | 100,000 | 4,340       | 5,480                  | 548,000           |
|  | 72897                | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | M3 | 6,000   | 20,610      | 25,920                 | 155,520           |
|  | 72900                | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM  | M3 | 6,000   | 4,210       | 5,290                  | 31,740            |
|  | COMP 02              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO   | M2 | 100,000 | 0,420       | 0,530                  | 53,000            |
|  | COMP 03              | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 100,000 | 5,220       | 6,580                  | 658,000           |
|  | 94275                | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016_P | M  | 100,00  | 35,55       | 44,710                 | 4.471,000         |
|  |                      | PISTA EM CONCRETO  |    |         |             |                        |                   |
|  | COMP 04              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 20,00   | 38,590      | 48,530                 | 970,600           |
|  | COMP 05              | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | M2 | 300,00  | 49,400      | 62,130                 | 18.639,000        |
|  |                      |  |    |         |             |                        |                   |
|  | Sinapi<br>3 DEZ/2019 | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15)  |    |         |             | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>20.483,84</b>  |
|  |                      | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO   |    |         |             |                        |                   |
|  | 85184                | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM  | M2 | 85,500  | 4,340       | 5,480                  | 466,830           |
|  | 72897                | CARGA MANUAL EM CAMINHADA BASCULANTE 6 M3  | M3 | 5,130   | 20,610      | 25,920                 | 132,970           |
|  | 72900                | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM  | M3 | 5,130   | 4,210       | 5,290                  | 27,140            |
|  | COMP 02              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO   | M2 | 85,500  | 6,200       | 7,800                  | 666,900           |
|  | COMP 03              | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 85,500  | 5,220       | 6,580                  | 560,880           |
|  |                      | PISTA EM CONCRETO  |    |         |             |                        |                   |
|  | COMP 04              | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 19,00   | 38,590      | 48,530                 | 922,070           |
|  | COMP 05              | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | M2 | 285,00  | 49,400      | 62,130                 | 17.707,050        |
|  |                      |  |    |         |             |                        |                   |
|  | Sinapi<br>4 DEZ/2019 | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)  |    |         |             | <b>TOTAL DO GRUPO:</b> | <b>94.186,60</b>  |
|  |                      | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO   |    |         |             |                        |                   |
|  | 85184                | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM  | M2 | 391,500 | 4,340       | 5,480                  | 2.137,590         |
|  | 72897                | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | M3 | 23,490  | 20,610      | 25,920                 | 608,860           |
|  | 72900                | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM  | M3 | 23,490  | 4,210       | 5,290                  | 124,260           |

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the budget table.*



|                         |  |    |          |        |                              |             |
|-------------------------|--|----|----------|--------|------------------------------|-------------|
| COMP 02                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO   | M2 | 391,500  | 6,200  | 7,800                        | 3.053,700   |
| COMP 03                 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 391,500  | 5,220  | 6,560                        | 2.568,240   |
|                         | PISTA EM CONCRETO  |    |          |        |                              |             |
| COMP 04                 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 87,40    | 38,590 | 48,530                       | 4.241,520   |
| COMP 05                 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 1.311,00 | 49,400 | 62,130                       | 81.452,430  |
| Sinapi<br>5<br>DEZ/2019 | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10)  |    |          |        | TOTAL DO GRUPO:              | 45.280,06   |
|                         | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO   |    |          |        |                              |             |
| 65184                   | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6.00 CM  | M2 | 188,000  | 4,340  | 5,460                        | 1.031,940   |
| 72897                   | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3   | M3 | 11,340   | 20,610 | 25,920                       | 293,930     |
| 72900                   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM  | M3 | 11,340   | 4,210  | 5,260                        | 59,990      |
| COMP 02                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO   | M2 | 188,000  | 6,200  | 7,800                        | 1.474,200   |
| COMP 03                 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 188,000  | 5,220  | 6,560                        | 1.239,640   |
|                         | PISTA EM CONCRETO  |    |          |        |                              |             |
| COMP 04                 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 42,00    | 38,590 | 48,530                       | 2.038,260   |
| COMP 05                 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 630,00   | 49,400 | 62,130                       | 39.141,900  |
| Sinapi<br>6<br>DEZ/2019 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES  |    |          |        | TOTAL DO GRUPO:              | 29.965,16   |
| 73924/2                 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUA8 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA PINTURA MANUAL OU MECANICA   | M2 | 722,000  | 25,000 | 31,440                       | 22.712,260  |
| COMP 06                 | PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE METALICA DE GUARDA CORPO PARA PINTURA INCLUSIVE SERVIÇO DE LIXAMENTO E LIMPEZA DAS PEÇAS  | M2 | 722,000  | 7,980  | 10,040                       | 7.252,900   |
|                         |  |    |          |        |                              |             |
|                         |  |    |          |        | VALOR TOTAL DA DBRA :        | 175.644,07  |
|                         |  |    |          |        | BDI :                        | 45.245,91   |
|                         |  |    |          |        | VALDR TOTAL DA DBRA COM BDI: | 220.889,980 |

Responsável Técnico: ANTONIO CAZELLA  
 CREA/CAU: 67299-D

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CREA/CAU: 67299-D

Luiz Antonio Cazella  
 Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
 Resp. Técnico (Assinatura)

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
 CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
 CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

B.S

Paul

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TP 011 2020  
 Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA  
 E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 LAGO DOURADO  
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 15 267 737 0001 41  
 25/03/2020  
 25,76%

Edital: TP 011 2020  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 Local da Obra: LAGO DOURADO  
 Empresa Prop.: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 15 267 737 0001 41  
 Data Proposta: 25/03/2020  
 BDI c/ deson.: 25,76%

Area da Ampli: 2.575,50  
 Custo R\$/m2: 195,77

| ITEM                 | DESCRÇÃO                           | VALOR DO GRUPO | MES '1    | MES '2     | MES '3     | MES '4     | MES '5     | MES '6     | MES '7     | MES '8     | MES '9     | MES '10    | MES '11    | MES '12    | % TOTAL    |
|----------------------|------------------------------------|----------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                    | TRECHO 01 ( Estaca 00.4e 00*16.50) | 5.451,46       |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 2                    | TRECHO 02 ( Estaca 00.1e 05)       | 25.522,86      |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 3                    | TRECHO 03 ( Estaca 00.1e 04*15)    | 20.483,84      |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 4                    | TRECHO 04 ( Estaca 00.4e 21*15)    | 84.186,80      | 75,00%    | 25,00%     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 5                    | TRECHO 05 ( Estaca 00.4e 10*10)    | 45.280,08      | 100,00%   |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 6                    | SERVICOS COMPLEMENTARES            | 28.865,16      |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| % TOTAL DE EXECUÇÃO: |                                    | 100,00%        | 71,59%    | 31,16%     | 39,86%     | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |
| TOTAL:               |                                    | 220.889,98     | 10.659,95 | 88.928,71  | 81.423,32  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL ACUM.:         |                                    | 220.889,98     | 10.659,95 | 179.488,68 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 | 220.889,98 |

Carimb: Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CPF: 17.633.995 - 179.488,68

Carimb: Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CPF: 17.633.995 - 179.488,68

Carimb: Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 CPF: 17.633.995 - 179.488,68

LUIZ ANTONIO CAZELLA  
 Eng Civil - CREA 67299-D/PR  
 Resp. Técnico / legal

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
 CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 RUA ESPÍRITO SANTO, 19 - CENTRO  
 CEP 85860-000  
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Bas

Paul



### BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

|                 |   |
|-----------------|---|
| Edital :        | TP 011 2020   |
| Tomador:        | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                          |
| Empreendimento: | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| Local da Obra:  | LAGO DOURADO  |
| Empresa Prop.:  | CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA                               |
| CNPJ:           | 15 267 737 0001 42  |
| Data Proposta:  | 25/03/2020  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Identifique o tipo de obra:                                     | 2 |  |
| Construção de rodovias e ferrovias:                             | 2 | Informe a base de cálculo do ISSQN.<br>( 0 ) Sobre os serviços.<br>x Sobre a mão-de-obra.                                |
|   |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.<br><br>SEM Desoneração.<br>X COM Desoneração. |
| Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) |   | 20,00%   |
| Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:         |   | 3,00%  |
| Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:                    |   | 3,00%  |

| Item Componente do BDI                                  | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                   | 3,80%                        | 4,01% | 4,67%      | 4,00%             |
| Seguro e Garantia                                       | 0,32%                        | 0,40% | 0,74%      | 0,74%             |
| Risco   | 0,50%                        | 0,56% | 0,97%      | 0,80%             |
| Despesas Financeiras                                    | 1,02%                        | 1,11% | 1,21%      | 1,15%             |
| Lucro   | 6,64%                        | 7,30% | 8,69%      | 7,50%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)               |                              |       |            | 0,60%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

|   |         |
|---|---------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 19,850% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 25,760% |

Declaramos, que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 67299 D

Responsável Legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Carimbo e Assinatura CPF 97.004.410-00

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



### ANEXO VII DECLARAÇÃO DE VALORES

À: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR

REF: TOMADA DE PREÇOS 011/2020

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº15.267.737/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL : LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF 971798419-00

RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 – CENTRO , DOIS VIZINHOS-PR

LOTE 01

Valor TOTAL Proposto: **R\$ 220.889,98 (duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) correspondente a 100%**

Sendo

- MÃO DE OBRA: R\$ 44.178,00 ( quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais), **correspondente a 20%**

- MATERIAL: R\$ 176.711,98 ( cento e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e oito centavos), **correspondente a 80%**

Declaramos que nos comprometemos em **informar** nas notas fiscais os valores referentes a Mão de Obra e Material, **separadamente**, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e **posteriores alterações**.

DOIS VIZINHOS, 25 DE MARÇO DE 2020

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
**Representante Legal e Responsável Técnico**

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052, 2002 o percentual correspondente a Mão-de Obra para execução do objetividade equivale a no mínimo 20% (VINTE por cento) do valor total orçado pela empresa.

**15.267.737/0001-42**

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná







**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Edital : TP - 011/2020 Área: 2.575,50  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR Custo R\$/m2 RS 64,42  
 Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 Local da Obra: LAGO DOURADO  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Proposta: 26/03/2020  
 BDI c/ desoneração: 25,830%

| ITEM  | REF.               | DESCRIÇÃO   | UM | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT C/ BDI | TOTAL                      |
|---|--------------------|---|----|---------|-------------|-------------------|----------------------------|
| PISTA DE CAMINHADA LAGO DOURADO (ENTORNO DO LAGO) |                    |   |    |         |             |                   |                            |
| 1   | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50)<br>PRELIMINAR  |    |         |             |                   | TOTAL DO GRUPO: 4.093,220  |
|   | 74209/1            | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M   | M2 | 2,50    | 268,05      | 337,290           | 843,230                    |
|   | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  | M2 | 16,500  | 3,250       | 4,090             | 67,450                     |
|   | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESURA MEDIA 8,00 CM  | M3 | 0,990   | 15,450      | 19,440            | 19,250                     |
|   | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3  | M3 | 0,990   | 3,150       | 3,960             | 3,920                      |
|   | COMP 02            | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RDOOVIA PAVIMENTADA. DMT 3,0 KM   | M3 | 0,990   | 3,150       | 3,960             | 3,920                      |
|   | COMP 02            | REGURALIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 16,500  | 4,650       | 5,850             | 96,530                     |
|   | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 16,500  | 3,910       | 4,920             | 61,180                     |
|   | 94275              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_08/2016_P | M  | 16,50   | 26,67       | 33,560            | 553,740                    |
|   | COMP 04            | PISTA EM CONCRETO   |    |         |             |                   |                            |
|   | COMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA. CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 3,30    | 28,940      | 36,420            | 120,190                    |
|   | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | M2 | 49,50   | 37,050      | 46,620            | 2.307,690                  |
| 2   | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)  |    |         |             |                   | TOTAL DO GRUPO: 19.151,800 |
|   | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  | M2 | 100,000 | 3,250       | 4,090             | 409,000                    |
|   | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESURA MEDIA 8,00 CM  | M3 | 6,000   | 15,450      | 19,440            | 116,640                    |
|   | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 6,000   | 3,150       | 3,960             | 23,760                     |
|   | COMP 02            | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RDOOVIA PAVIMENTADA. DMT 3,0 KM   | M3 | 6,000   | 3,150       | 3,960             | 23,760                     |
|   | COMP 02            | REGURALIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 100,000 | 4,650       | 5,850             | 400,000                    |
|   | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 100,000 | 3,910       | 4,920             | 492,000                    |
|   | 94275              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P | M  | 16,50   | 26,67       | 33,560            | 3.356,000                  |
|   | COMP 04            | PISTA EM CONCRETO   |    |         |             |                   |                            |
|   | COMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA. CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 20,00   | 28,940      | 36,420            | 728,400                    |
|   | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | M2 | 300,00  | 37,050      | 46,620            | 13.986,000                 |
| 3   | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 03 ( Estaca 06 ate 04+15)   |    |         |             |                   | TOTAL DO GRUPO: 15.369,26  |
|   | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  | M2 | 85,500  | 3,250       | 4,090             | 349,700                    |
|   | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESURA MEDIA 8,00 CM  | M3 | 5,130   | 15,450      | 19,440            | 99,730                     |
|   | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 5,130   | 3,150       | 3,960             | 20,310                     |
|   | COMP 02            | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RDOOVIA PAVIMENTADA. DMT 3,0 KM   | M3 | 5,130   | 3,150       | 3,960             | 20,310                     |
|   | COMP 02            | REGURALIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL PDR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 85,500  | 4,650       | 5,850             | 500,180                    |
|   | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 85,500  | 3,910       | 4,920             | 420,660                    |
|   | COMP 04            | PISTA EM CONCRETO   |    |         |             |                   |                            |
|   | COMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA. CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 19,00   | 28,940      | 36,420            | 691,980                    |
|   | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS   | M2 | 265,00  | 37,050      | 46,620            | 13.286,700                 |
| 4   | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)   |    |         |             |                   | TOTAL DO GRUPO: 70.669,24  |
|   | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  | M2 | 391,500 | 3,250       | 4,090             | 1.601,240                  |
|   | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESURA MEDIA 8,00 CM  | M3 | 23,490  | 15,450      | 19,440            | 456,650                    |
|   | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 23,490  | 3,150       | 3,960             | 93,020                     |
|   | COMP 02            | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RDOOVIA PAVIMENTADA. DMT 3,0 KM   | M3 | 23,490  | 3,150       | 3,960             | 93,020                     |
|   | COMP 02            | REGURALIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 391,500 | 4,650       | 5,850             | 2.290,290                  |
|   | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESURA DE 8,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 391,500 | 3,910       | 4,920             | 1.926,180                  |

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



| Sinapi  |   | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10) |          | TOTAL DO GRUPO: |        |                              | 33.974,14   |
|---------|---|-----------------------------------|----------|-----------------|--------|------------------------------|-------------|
| COMP 04 | PISTA EM CONCRETO<br>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA                                   | M2                                | 87,40    | 28.940          | 36.420 | 3.183,110                    |             |
| COMP 05 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE SEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2                                | 1.311,00 | 37,050          | 46.620 | 61.118,820                   |             |
| 85184   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO<br>RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MÉDIA 6,00 CM   | M2                                | 189,000  | 3.250           | 4.090  | 773,010                      |             |
| 72897   | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3                                | 11,340   | 15.450          | 19.440 | 220,450                      |             |
| 72900   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3                                | 11,340   | 3.150           | 3.980  | 44,910                       |             |
| COMP 02 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2                                | 189,000  | 4.650           | 5.850  | 1.105,650                    |             |
| COMP 03 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2                                | 189,000  | 3.910           | 4.920  | 929,880                      |             |
| COMP 04 | PISTA EM CONCRETO<br>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA                                   | M2                                | 42,00    | 28.940          | 36.420 | 1.529,640                    |             |
| COMP 05 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 5 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE SEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2                                | 630,00   | 37,050          | 46.620 | 29.370,600                   |             |
| Sinapi  |   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES           |          | TOTAL DO GRUPO: |        |                              | 22.647,24   |
| 73924/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA PINTURA MANUAL OU MECÂNICA  | M2                                | 722,400  | 18,770          | 23.620 | 17.063,090                   |             |
| COMP 06 | PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA DE GUARDA CORPO PARA PINTURA INCLUSIVE SERVIÇO DE LIXAMENTO E LIMPEZA DAS PEÇAS   | M2                                | 722,400  | 6,140           | 7.730  | 5.584,150                    |             |
|         |   |                                   |          |                 |        | VALOR TOTAL DA OBRA:         | 131.348,49  |
|         |   |                                   |          |                 |        | BDI:                         | 34.056,47   |
|         |   |                                   |          |                 |        | VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI: | 165.904,960 |

Responsável Técnico:  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
Carimbo e Assinatura:

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

M's

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE VALORES**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 011/2020**

Empresa: Crescer Construtora Ltda.

Responsável legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

Valor TOTAL Proposto **R\$ 165.904,96** (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Corresponde a **100%** do valor da proposta.

**MÃO-DE-OBRA R\$ 33.181,00** (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais), correspondente a **20%**;

**MATERIAL R\$ 132.723,96** (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Corresponde a **80%**.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Março de 2020.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



### BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital : TP - 011/2020  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 Local da Obra: LAGO DOURADO  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Proposta: 26/03/2020

Identifique o tipo de obra: 2

Informe a base de cálculo do ISSQN.

Construção de rodovias e ferrovias: 2

( 0 ) Sobre os serviços.  
 x Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

SEM Desoneração.  
 X COM Desoneração.

Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 20,00%

Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS: 3,00%

| Item Componente do BDI                                   | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|--|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|  | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                    | 3,80%                        | 4,01% | 4,67%      | 4,20%             |
| Seguro e Garantia  | 0,32%                        | 0,40% | 0,74%      | 0,60%             |
| Risco  | 0,50%                        | 0,56% | 0,97%      | 0,70%             |
| Despesas Financeiras                                     | 1,02%                        | 1,11% | 1,21%      | 1,15%             |
| Lucro  | 6,64%                        | 7,30% | 8,69%      | 7,60%             |
| I1: PIS e COFINS   |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)                |                              |       |            | 0,60%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

|  |                |
|--|----------------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento        | 19,920%        |
| <b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b> | <b>25,830%</b> |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

**28.393.409/0001-34** Responsável Técnico: 0,4  
 Cópia e Assinatura CREA/CAU:

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO Responsável Legal:  
 CEP 85.598-000 Cópia e Assinatura  
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
 BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
 Sócia- Administradora

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A147892-3  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

*Paul*

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TP - 01/1/2020  
 Área da Ampli:  
 Custo R\$/m2 R\$ 2.575,50  
 64,42

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA  
 E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 LAGO DOURADO  
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 28.393.409/0001-34  
 26/03/2020  
 25,83%

Edital: TP - 01/1/2020  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 Local da Obra: LAGO DOURADO  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Proposta: 26/03/2020  
 BDI c/ deson.: 25,83%

| ITEM                        | DESCRIÇÃO                          | LOCO DO GRUPO | MES '1    | MES '2     | MES '3     | MES '4     | MES '5     | MES '6     | MES '7     | MES '8     | MES '9     | MES '10    | MES '11    | MES '12    | % TOTAL    |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                           | TRECHO 01 ( Estaca 00a e 00+16,50) | 4.083,22      |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 2                           | TRECHO 02 ( Estaca 00a e 05)       | 19.151,80     |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 3                           | TRECHO 03 ( Estaca 00a e 04+15)    | 15.359,26     |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 4                           | TRECHO 04 ( Estaca 00a e 21+15)    | 70.059,30     | 71,00%    | 25,00%     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 5                           | TRECHO 05 ( Estaca 00a e 10+10)    | 33.974,14     |           | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 6                           | SERVIÇOS COMPLEMENTARES            | 22.647,24     |           |            | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| <b>% TOTAL DE EXECUÇÃO:</b> |                                    | 100,00%       | 31,95%    | 31,13%     | 35,93%     | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |
| <b>TOTAL:</b>               |                                    | 165.504,96    | 53.001,98 | 51.641,47  | 61.261,52  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 165.504,96 |
| <b>TOTAL ANUAL:</b>         |                                    |               | 53.001,98 | 104.643,44 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 | 165.904,96 |

*Bcs*

Responsável Técnico  
 Cálculo e Assinatura CREV/CAU

Responsável Legal  
 Cálculo e Assinatura

**BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A147892-3  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
 AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
 CEP 85.598-000  
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ





**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO**

Edital : TP - 011/2020 Area: 2.575,50  
Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR Valor Tot. c/ BDI: R\$ 165.904,96  
Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES Custo R\$/m2 R\$ 64,42  
Local da Obra: LAGO DOURADO  
Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 28.393.409/0001-34  
Data Proposta: 26/03/2020  
BDI c/ desoneração: 25,830%

| ITEM           | DESCRIÇÃO                            | % DO GRUPO     | VALOR DO GRUPO    | TOTAL ACUM        |
|----------------|--------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 1              | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+15,50) | 2,47%          | 4.093,22          | 4.093,22          |
| 2              | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)       | 11,54%         | 19.151,80         | 23.245,02         |
| 3              | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15)    | 9,26%          | 15.369,26         | 38.614,28         |
| 4              | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)    | 42,80%         | 70.669,30         | 109.283,58        |
| 5              | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10)    | 20,48%         | 33.974,14         | 143.257,72        |
| 6              | SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | 13,65%         | 22.647,24         | 165.904,96        |
| <b>TOTAL :</b> |                                      | <b>100,00%</b> | <b>165.904,96</b> | <b>165.904,96</b> |

Responsável Técnico:  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal  
Carimbo e Assinatura

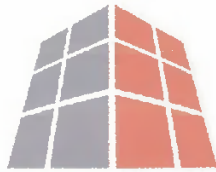
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24



# PETRY

## ENGENHARIA

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIGROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764926  
petryengenharia@hotmail.com



# CARTA PROPOSTA

*Paulo Henrique Petry*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135939/D

*Paulo*  
*B.S.*

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR





# PETRY

## ENGENHARIA

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

**PROJETOS:**

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



### DECLARAÇÃO DE VALORES

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

19.534.982/0001-20

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020

PETRY ENGENHARIA LTDA

Empresa: PETRY ENGENHARIA LTDA,  
CNPJ: 19.534.82/0001-20,  
Endereço: RUA DOS ANGICOS, 768 - CENTRO,  
Responsável legal: PAULO HENRIQUE PETRY,  
CPF: 069.134.219-90.

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

#### Lote 1

Valor TOTAL Proposto R\$ 173.846,18 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) correspondente a 100%;

MÃO-DE-OBRA R\$ 52.153,85 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) correspondente a (30 %);

MATERIAL R\$ 121.692,33 (CENTO E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) correspondente a (70 %).

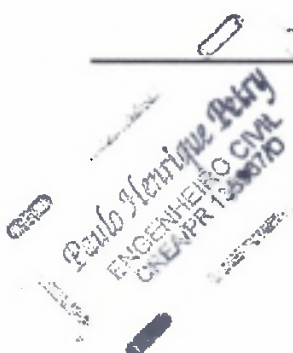
Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

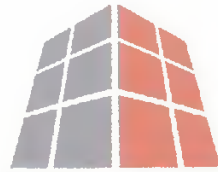
Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão-de Obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total orçado pela empresa.

QUEDAS DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2020.

REPRESENTANTE LEGAL  
PAULO HENRIQUE PETRY  
RG: 9.408.915-8

B.S





**PETRY**  
ENGENHARIA

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALÉRIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES;

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (48) - 99122455  
(48) - 99764926  
petryengenharia@hotmail.com

19.534.982/0001-2

PETRY ENGENHARIA LTD

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTO  
185460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - F

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Edital :  
Tomador:  
Empreendimento:  
Local da Obra:  
Empresa Prop. :  
CNPJ:  
Data Proposta:  
BDI c/ desoneração:

|   |
|---|
| 11 DE 2020  |
| Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                          |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| LAGO DOURADO  |
| PETRY ENGENHARIA LTDA   |
| 19.534.982/0001-20  |
| 24/03/2020  |
| 25,830%   |

|              |           |
|--------------|-----------|
| Área:        | 2.675,60  |
| Custo R\$/m2 | R\$ 87,50 |



| ITEM  | REF.                    | DESCRIÇÃO   | UM | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT C/ BDI | TOTAL      |
|---|-------------------------|---|----|---------|-------------|-------------------|------------|
| PISTA DE CAMINHADA LAGO DOURADO (ENTORNO DO LAGO) |                         |   |    |         |             |                   |            |
|   | Sinapi<br>1<br>DEZ/2019 | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50 )<br>PRELIMINAR   |    |         |             | TOTAL DO GRUPO:   | 4.292.640  |
|   | 742091                  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M   | M2 | 2,50    | 281,07      | 353,670           | 884,180    |
|   | 85184                   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO<br>RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 16,500  | 3,413       | 4,290             | 70,790     |
|   | 72897                   | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 0,990   | 16,208      | 20,390            | 20,190     |
|   | 72900                   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 0,990   | 3,311       | 4,170             | 4,130      |
|   | COMP 02                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 16,500  | 4,884       | 6,140             | 107,310    |
|   | COMP 03                 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 16,500  | 4,105       | 5,170             | 85,310     |
|   | 94275                   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P<br>PISTA EM CONCRETO | M  | 18,50   | 27,96       | 35,190            | 580,940    |
|   | COMP 04                 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 3,30    | 30,347      | 38,190            | 128,030    |
|   | COMP 05                 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS  | M2 | 49,50   | 38,856      | 48,890            | 2.420,080  |
|   | Sinapi<br>2<br>DEZ/2019 | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05 )   |    |         |             | TOTAL DO GRUPO:   | 20.085.160 |
|   | 85184                   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO<br>RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 100,000 | 3,413       | 4,290             | 429,000    |
|   | 72897                   | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 6,000   | 16,208      | 20,390            | 122,340    |
|   | 72900                   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 6,000   | 3,311       | 4,170             | 25,020     |
|   | COMP 02                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 100,000 | 0,337       | 0,420             | 42,000     |
|   | COMP 03                 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 100,000 | 4,105       | 5,170             | 517,000    |
|   | 94275                   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P<br>PISTA EM CONCRETO | M  | 100,00  | 27,96       | 35,190            | 3.519,000  |
|   | COMP 04                 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 20,00   | 30,347      | 38,190            | 763,800    |
|   | COMP 05                 | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS  | M2 | 300,00  | 38,856      | 48,890            | 14.887,000 |
|   | Sinapi<br>3<br>DEZ/2019 | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15 )  |    |         |             | TOTAL DO GRUPO:   | 16.119,05  |
|   | 85184                   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO<br>RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 85,500  | 3,413       | 4,290             | 366,800    |
|   | 72897                   | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 5,130   | 16,208      | 20,390            | 104,800    |
|   | 72900                   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 5,130   | 3,311       | 4,170             | 21,360     |
|   | COMP 02                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 85,500  | 4,884       | 6,140             | 524,970    |
|   | COMP 03                 | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 85,500  | 4,105       | 5,170             | 442,040    |
|   | COMP 04                 | PISTA EM CONCRETO<br>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA   | M2 | 19,00   | 30,347      | 38,190            | 725,610    |

Paulo Henrique Petry  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135939/D



# PETRY ENGENHARIA

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

### PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCENDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



|                   |   |    |          |        |                 |             |
|-------------------|---|----|----------|--------|-----------------|-------------|
| COMP 05           | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPEENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 285,00   | 38,856 | 48,890          | 13.933,850  |
| Sinapi 4 DEZ/2019 | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)   |    |          |        | TOTAL DO GRUPO: | 74.116,92   |
|                   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |          |        |                 |             |
| 85184             | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 8,00 CM   | M2 | 391,500  | 3,413  | 4,280           | 1.679,540   |
| 72887             | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 23,490   | 16,208 | 20,390          | 478,960     |
| 72900             | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 23,490   | 3,311  | 4,170           | 97,950      |
| COMP 02           | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 391,500  | 4,884  | 6,140           | 2.403,810   |
| COMP 03           | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 8,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 381,500  | 4,105  | 5,170           | 2.024,060   |
|                   | PISTA EM CONCRETO   |    |          |        |                 |             |
| COMP 04           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 87,40    | 30,347 | 38,190          | 3.337,810   |
| COMP 05           | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPEENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 1.311,00 | 38,856 | 48,890          | 64.094,790  |
| Sinapi 5 DEZ/2019 | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10)   |    |          |        | TOTAL DO GRUPO: | 35.681,69   |
|                   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |          |        |                 |             |
| 85184             | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 8,00 CM   | M2 | 189,000  | 3,413  | 4,290           | 810,810     |
| 72887             | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 11,340   | 16,208 | 20,390          | 231,210     |
| 72900             | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 11,340   | 3,311  | 4,170           | 47,290      |
| COMP 02           | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 189,000  | 4,884  | 6,140           | 1.160,480   |
| COMP 03           | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 8,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 189,000  | 4,105  | 5,170           | 977,130     |
|                   | PISTA EM CONCRETO   |    |          |        |                 |             |
| COMP 04           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 42,00    | 30,347 | 38,190          | 1.603,980   |
| COMP 05           | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPEENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 630,00   | 38,856 | 48,890          | 30.800,700  |
| Sinapi 6 DEZ/2019 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES   |    |          |        | TOTAL DO GRUPO: | 23.600,61   |
| 739242            | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA PINTURA MANUAL OU MECÂNICA  | M2 | 722,400  | 19,684 | 24,770          | 17.893,850  |
| COMP 08           | PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE METALICA DE GUARDA CORPO PARA PINTURA INCLUSIVE SERVIÇO DE LIXAMENTO E LIMPEZA DAS PEÇAS   | M2 | 722,400  | 9,275  | 7,900           | 5.708,960   |
|                   | VALOR TOTAL DA OBRA:  |    |          |        |                 | 138.159,56  |
|                   | BDI:  |    |          |        |                 | 35.896,52   |
|                   | VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:  |    |          |        |                 | 173.845,180 |

Paulo Henrique Petry  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135937/D

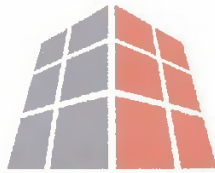
Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE PETRY  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU

Responsável Legal: PAULO HENRIQUE PETRY  
Carimbo e Assinatura

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



# PETRY ENGENHARIA

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

#### PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIDGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

|                     |   |                    |                |
|---------------------|---|--------------------|----------------|
| Edital :            | 11 DE 2020  | Area:              | 2.576,50       |
| Tomador:            | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                          | Valor Tot. c/ BDI: | R\$ 173.846,18 |
| Empreendimento:     | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | Custo R\$/m2       | R\$ 87,50      |
| Local da Obra:      | LAGO DOURADO  |                    |                |
| Empresa Prop.:      | PETRY ENGENHARIA LTDA   |                    |                |
| CNPJ:               | 19.634.982/0001-20  |                    |                |
| Data Proposta:      | 24/03/2020  |                    |                |
| BDI c/ desoneração: | 26,830%   |                    |                |

| ITEM .  | DESCRIÇÃO                            | % DO GRUPO | VALOR DO GRUPO: | TOTAL ACUM. |
|---------|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| 1       | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16.50) | 2,47%      | 4.292,64        | 4.292,64    |
| 2       | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)       | 11,55%     | 20.085,16       | 24.377,80   |
| 3       | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15)    | 9,27%      | 16.119,06       | 40.496,86   |
| 4       | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)    | 42,63%     | 74.116,92       | 114.613,78  |
| 5       | TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10)    | 20,50%     | 35.631,59       | 150.245,37  |
| 6       | SERVIÇOS COMPLEMENTARES              | 13,58%     | 23.600,81       | 173.846,18  |
| TOTAL : |                                      | 100,00%    | 173.846,18      | 173.846,18  |

Paulo Henrique Petry  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135939/D

Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE PETRY  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 135.967/D

Responsável Legal: PAULO HENRIQUE PETRY  
Carimbo e Assinatura

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

B/S



# PETRY ENGENHARIA

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

PROJETO DE:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDRO-SANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;

- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- COTAMENTOS;
- DESENVOLVIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES;

ENQ: DIOGO PETRY  
CREA/PR: 13.5639/D  
ENQ: PAULO PETRY  
CREA/PR: 13.5639/D  
FONES: (46) - 90123455  
(46) - 90777888  
petryengenharia@gmail.com

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|   |          |
|---|----------|
| 11 DE 2020                                | 2.675,50 |
| Preterira Municipal de Dois Vizinhos - PR | 87,50    |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA |          |
| E SERVIÇOS COMPLEMENTARES                 |          |
| LAGO DO RADO                              |          |
| PETRY ENGENHARIA LTDA                     |          |
| 11.534.982/0001-20                        |          |
| 24/03/2020                                |          |
| 25,83%                                    |          |

Área da Ampli:  
Custo R\$/m<sup>2</sup>

2.675,50  
87,50

Edital :  
Tomador:  
Empreendimento  
Local da Obra:  
Empresa Prop.:  
CNPJ:  
Data Proposta:  
BDI c/ deson.:

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                           | MÊS *1    | MÊS *2     | MÊS *3     | MÊS *4     | MÊS *5     | MÊS *6     | MÊS *7     | MÊS *8     | MÊS *9     | MÊS *10    | MÊS *11    | MÊS *12    | % TOTAL    |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1                    | TRECHO 01 (Estraca 00 até 04+18,50) |           | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 2                    | TRECHO 02 (Estraca 00 até 05)       |           | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 3                    | TRECHO 03 (Estraca 00 até 04+15)    |           | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 4                    | TRECHO 04 (Estraca 00 até 21+15)    | 75,00%    | 25,00%     |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 5                    | TRECHO 05 (Estraca 00 até 10+10)    | 35,83159  | 100,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| 8                    | SERVICOS COMPLEMENTARES             | 29.800,61 |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00%    |
| % TOTAL DE EXECUÇÃO: |                                     | 31,98%    | 31,15%     | 38,87%     | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |
| TOTAL:               |                                     | 55.987,69 | 54.100,82  | 64.087,87  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL ACUM.:         |                                     | 55.987,69 | 109.748,51 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 | 173.846,18 |

Diogo Petry  
ENQ. CIVIL  
135639/D

Responsável Técnico  
Criação e Assinatura CREA/CAU:

B.S

# 19.534.982/0001-20

## PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
185460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR





# PETRY

## ENGENHARIA

RUA DOS ANGICOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES;

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



### BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

|                 |   |
|-----------------|---|
| Edital :        | 11 DE 2020  |
| Tomador:        | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                          |
| Empreendimento: | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| Local da Obra:  | LAGO DOURADO  |
| Empresa Prop.:  | PETRY ENGENHARIA LTDA   |
| CNPJ:           | 19.534.982/0001-20  |
| Data Proposta:  | 24/03/2020  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Identifique o tipo de obra:   | 2 |  |
| Construção de rodovias e ferrovias:   | 2 | Informe a base de cálculo do ISSQN.<br>( 0 ) Sobre os serviços.<br>x Sobre a mão-de-obra.                                |
|   |   | Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.<br><br>SEM Desoneração.<br>X COM Desoneração. |
| Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |   | 20,00%   |
| Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:  |   | 3,00%  |

| Item Componente do BDI                                  | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                   | 3,80%                        | 4,01% | 4,67%      | 4,01%             |
| Seguro e Garantia                                       | 0,32%                        | 0,40% | 0,74%      | 0,40%             |
| Risco   | 0,50%                        | 0,56% | 0,97%      | 0,56%             |
| Despesas Financeiras                                    | 1,02%                        | 1,11% | 1,21%      | 1,19%             |
| Lucro   | 6,64%                        | 7,30% | 8,69%      | 8,10%             |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | 3,65%             |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)               |                              |       |            | 0,60%             |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | 4,50%             |

|   |         |
|---|---------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 19,920% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 25,830% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

*Paulo Henrique Petry*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR 135939/D

B.S

Paul

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGICOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
185460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



# PETRY

## ENGENHARIA

RUA DOS ANGIÇOS, 768, CENTRO  
QUEDAS DO IGUAÇU-PR

### PROJETOS:

- ARQUITETÔNICO;
- ELÉTRICO;
- HIDROSSANITÁRIO;
- ESTRUTURAL;
- PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
- LOTEAMENTOS;
- DIMENSIONAMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS;
- REGULARIZAÇÕES.

ENGº DIOGO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

ENGº PAULO PETRY  
CREA/PR: 135939/D

FONES: (46) - 99122455  
(46) - 99764928  
petryengenharia@hotmail.com



BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE PETRY

Carimbo e Assinatura CREA/CAU: 135.967/D

Responsável Legal: PAULO HENRIQUE PETRY

Carimbo e Assinatura

Paulo Henrique Petry  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR: 135939/D

19.534.982/0001-20

PETRY ENGENHARIA LTDA

RUA DOS ANGIÇOS, 768 - FUNDOS - CENTRO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

B/S

Paul

Município de Dois Vizinhos  
Tomada de preços 11/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 21.087.999/0001-28    **Fornecedor:** ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AVENIDA IGUAÇU 698 - CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000  
**Inscrição Estadual:** 9067680208  
**Representante:** JOAMIRIO ROCKER    **E-mail:** joamirio@yahoo.com.br    **Telefone:**    **Celular:** 469115-7688  
**Endereço representante:** RUA JULIO DE SOUZA MACHADO 19 - CENTRO - Nova Prata do Iguaçu/PR - CEP 85685-000    **Telefone representante:**    **Telefone contador:** 46991261750  
**E-mail representante:** joamirio@yahoo.com.br    **RG:** 57243937  
**Banco:** 104 - CEF    **Conta:** 3711-3    **Data de abertura:** 20/07/2018

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Lote   | Item                                   | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca              | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|--|-------|-------|--------------|--------------------|--------|----------------|-------------|
| 001  | FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA | Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Local da Obra: Lago Dourado - Bairro Sagrada Família -Dois Vizinhos - PR. | 1,00  | UN    | 221.066,89   | ROCKER CONSTRUÇÕES |        | 149.557,10     | 149.557,10  |
| <b>Área total: 28.531,18m²</b><br><b>Tipo de Obra: Reforma e ampliação de pista de caminhada e serviços complementares</b> |  |  |       |       |              |                    |        |                |             |
| <b>Validade da proposta: 60 dias</b><br><b>Prazo de entrega: 3 meses</b>   |  |  |       |       |              |                    |        |                |             |
| <b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b> 149.557,10  |  |  |       |       |              |                    |        |                |             |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b> 149.557,10  |  |  |       |       |              |                    |        |                |             |

**R\$ 21.087.999/0001-28**  
**ROCKER CONSTRUÇÕES**  
**LTDA - ME**

*[Assinatura]*  
 ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ 21.087.999/0001-28

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
 CENTRO - CEP: 85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

*[Assinatura]*  
**Cleiton Gilmore**  
 Empresário  
 CPF: 030.310.300-00





**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Edital:             | <b>TOMADA DE PREÇO 11/2020</b>  |
| Tomador:            | <b>Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR</b>                                       |
| Empreendimento:     | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LAGO DOURADO</b> |
| Local da Obra:      | <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>  |
| Empresa Prop.:      | <b>21.087.999/0001-28</b>   |
| CNPJ:               | <b>24/03/2020</b>   |
| Data Proposta:      | <b>25,830%</b>  |
| BDI cl desoneração: |   |

|              |                  |
|--------------|------------------|
| Área:        | <b>2.876,60</b>  |
| Custo R\$/m2 | <b>R\$ 58,07</b> |



| ITEM.  | REF.               | DESCRIÇÃO   | UM | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT C/BDI | TOTAL                             |
|--|--------------------|---|----|---------|-------------|------------------|-----------------------------------|
| <b>PISTA DE CAMINHADA LAGO DOURADO (ENTRADA DO LAGO)</b> |                    |   |    |         |             |                  |                                   |
| 1  | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50)<br>PRELIMINAR  |    |         |             |                  | <b>TOTAL DO GRUPO: 3.716,130</b>  |
|  | 14709/1            | PLACA DE DBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M   | M2 | 2,50    | 243,43      | 306,310          | 765,780                           |
|  | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |         |             |                  |                                   |
|  | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 16,500  | 2,950       | 3,710            | 61,220                            |
|  | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3  | M3 | 0,990   | 14,030      | 17,650           | 17,470                            |
|  | 72900              | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 0,990   | 2,850       | 3,590            | 3,550                             |
|  | COMP 02            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 16,500  | 4,220       | 5,310            | 87,820                            |
|  | CDMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 8,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 18,500  | 3,540       | 4,450            | 73,430                            |
|  | 94275              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P<br>PISTA EM CONCRETO | M  | 16,50   | 24,21       | 30,460           | 502,590                           |
|  | COMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 3,30    | 26,280      | 33,070           | 109,130                           |
|  | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS  | M2 | 49,50   | 33,640      | 42,330           | 2.095,340                         |
| 2  | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 02 ( Estaca 00 ate 05)  |    |         |             |                  | <b>TOTAL DO GRUPO: 17.389,840</b> |
|  | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |         |             |                  |                                   |
|  | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 100,000 | 2,950       | 3,710            | 371,000                           |
|  | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3  | M3 | 6,000   | 14,030      | 17,650           | 105,900                           |
|  | 72900              | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 8,000   | 2,850       | 3,590            | 21,540                            |
|  | COMP 02            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 100,000 | 0,320       | 0,400            | 40,000                            |
|  | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 100,000 | 3,540       | 4,450            | 445,000                           |
|  | 94275              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P<br>PISTA EM CONCRETO | M  | 100,00  | 24,21       | 30,460           | 3.046,000                         |
|  | COMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 20,00   | 26,280      | 33,070           | 661,400                           |
|  | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS  | M2 | 300,00  | 33,840      | 42,330           | 12.699,000                        |
| 3  | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 03 ( Estaca 00 ate 04+15)   |    |         |             |                  | <b>TOTAL DO GRUPO: 13.953,04</b>  |
|  | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |         |             |                  |                                   |
|  | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 85,500  | 2,950       | 3,710            | 317,210                           |
|  | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3  | M3 | 5,130   | 14,030      | 17,650           | 90,540                            |
|  | 72900              | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 5,130   | 2,850       | 3,590            | 18,420                            |
|  | COMP 02            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 85,500  | 4,220       | 5,310            | 454,010                           |
|  | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 85,500  | 3,540       | 4,450            | 380,480                           |
|  | CDMP 04            | PISTA EM CONCRETO   |    |         |             |                  |                                   |
|  | CDMP 04            | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 16,00   | 26,280      | 33,070           | 628,330                           |
|  | COMP 05            | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESSURA DE 8 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS  | M2 | 285,00  | 33,640      | 42,330           | 12.064,050                        |
| 4  | Sinapi<br>DEZ/2019 | TRECHO: 04 ( Estaca 00 ate 21+15)   |    |         |             |                  | <b>TOTAL DO GRUPO: 64.157,40</b>  |
|  | 85184              | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |         |             |                  |                                   |
|  | 72897              | RETIRADA DE GRAMA ESPESSURA MEDIA 6,00 CM   | M2 | 391,500 | 2,950       | 3,710            | 1.452,470                         |
|  | 72900              | CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3  | M3 | 23,490  | 14,030      | 17,650           | 414,600                           |
|  | 72900              | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 23,490  | 2,850       | 3,590            | 84,330                            |
|  | COMP 02            | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 391,500 | 4,220       | 5,310            | 2.076,870                         |
|  | COMP 03            | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESSURA DE 8,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO  | M2 | 391,500 | 3,540       | 4,450            | 1.742,180                         |

*Handwritten signature and scribbles.*

*B-5*

*Handwritten signature: Leiton Patodoro Engenharia Civil*

*Handwritten signature: Paul*

*Handwritten signature: João*

ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - Avenida Iguaçu, n° 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná  
 CNPJ n° 21.087.999/0001-28 - INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 9067680208  
 Email: joamirio@yahoo.com.br - Telefone: (46) 9 9115-7686



| PISTA EM CONCRETO                                   |   |    |          |                 |        |             |  |
|---|---|----|----------|-----------------|--------|-------------|--|
| COMP 04   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 87,40    | 20,280          | 33,070 | 2.890,320   |  |
| COMP 05   | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 1.311,00 | 33,640          | 42,330 | 55.494,630  |  |
|   |   |    |          | TOTAL DO GRUPO: |        | 30.843,53   |  |
| Sinapi 5 DEZ/2019 TRECHO: 05 ( Estaca 00 ate 10+10) |   |    |          |                 |        |             |  |
| 85164   | PREPARO DA BASE E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO  |    |          |                 |        |             |  |
| 72697   | RETIRADA DE GRAMA ESPESURA MEDIA 6,00 CM  | M2 | 189,000  | 2,950           | 3,710  | 701,190     |  |
| 72900   | CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3  | M3 | 11,340   | 14,030          | 17,950 | 200,150     |  |
| 72900   | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 3,0 KM   | M3 | 11,340   | 2,850           | 3,590  | 40,710      |  |
| COMP 02   | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL POR SOQUEQUE MECÂNICO ( SAPO) DE SOLO  | M2 | 189,000  | 4,220           | 5,310  | 1.003,590   |  |
| COMP 03   | EMBASAMENTO EM MATERIAL GRANULAR EM BRITA 01 ESPESURA DE 6,00 CM CONSIDERANDO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO   | M2 | 189,000  | 3,540           | 4,450  | 841,050     |  |
| PISTA EM CONCRETO                                   |   |    |          |                 |        |             |  |
| COMP 04   | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 10 MM PARA CONTENÇÃO DE CALÇADA EXECUÇÃO EM CURVA  | M2 | 42,00    | 26,280          | 33,070 | 1.388,940   |  |
| COMP 05   | CALÇADA EM CONCRETO USINADO FCK 20 MPA COM ESPESURA DE 6 CM CONSIDERANDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DESEMPENADO MECÂNICO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO MALHA 3,00X3,00 2 METROS | M2 | 630,00   | 33,640          | 42,330 | 26.867,900  |  |
|   |   |    |          | TOTAL DO GRUPO: |        | 19.497,57   |  |
| Sinapi 6 DEZ/2019 SERVIÇOS COMPLEMENTARES           |   |    |          |                 |        |             |  |
| 73924/2   | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA PINTURA MANUAL OU MECÂNICA   | M2 | 722,400  | 16,020          | 20,160 | 14.503,580  |  |
| COMP 06   | PREPARAÇÃO DE SUPERFICIE METALICA DE GUARDA CORPO PARA PINTURA INCLUSIVE SERVIÇO DE LIXAMENTO E LIMPEZA DAS PEÇAS   | M2 | 722,400  | 5,430           | 6,830  | 4.993,990   |  |
| VALOR TOTAL DA OBRA :                               |   |    |          |                 |        | 118.856,80  |  |
| BDI :   |   |    |          |                 |        | 30.700,71   |  |
| VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:                        |   |    |          |                 |        | 149.557,510 |  |

Responsável Técnico: **CLEITON POLIDORO**  
 CREA/CAU: PR 69975/D  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 69975/D

21.087.999/0001-28  
**ROCKER CONSTRUÇÕES  
 LTDA - ME**  
 AVENIDA IGUAÇU, N° 698, SL 01  
 CENTRO - CEP: 85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Responsável Legal: **JOAMIRIO ROCKER**  
 CREA/CAU: PR 820.929.409-10

*[Handwritten signature]*

B.S

*[Handwritten signature]*

**BDI - Bonificações e Despesas Indiretas**

|                 |  |
|-----------------|--|
| Edital :        | <b>TOMADA DE PREÇO 11/2020</b>   |
| Tomador:        | <b>Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR</b>                          |
| Empreendimento: | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |
| Local da Obra:  | <b>LAGO DOURADO</b>  |
| Empresa Prop.:  | <b>ROCKER CONSTRUÇÕES</b>  |
| CNPJ:           | <b>21.087.999/0001-28</b>  |
| Data Proposta:  | <b>24/03/2020</b>  |



|   |          |   |
|---|----------|---|
| Identifique o tipo de obra:   | <b>2</b> | Informe a base de cálculo do ISSQN.<br><br>( 0 ) Sobre os serviços.<br>x Sobre a mão-de-obra. |
| Construção de rodovias e ferrovias:   | <b>2</b> |   |
|   |          | Informe a ocorrência da <b>DESONERAÇÃO</b> da folha de pagamento. Lei 12844/2013.             |
|   |          | SEM Desoneração.<br>X COM Desoneração.  |
| Lei Ordinária 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item e) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: |          | 20,00%  |
| Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:  |          | 3,00%   |

| Item Componente do BDI                                  | Intervalo de admissibilidade |       |            | Valores Propostos |
|---|------------------------------|-------|------------|-------------------|
|   | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |                   |
| Administração Central                                   | 3,80%                        | 4,01% | 4,67%      | <b>4,67%</b>      |
| Seguro e Garantia                                       | 0,32%                        | 0,40% | 0,74%      | <b>0,74%</b>      |
| Risco   | 0,50%                        | 0,56% | 0,97%      | <b>0,97%</b>      |
| Despesas Financeiras                                    | 1,02%                        | 1,11% | 1,21%      | <b>1,21%</b>      |
| Lucro   | 6,64%                        | 7,30% | 8,69%      | <b>8,69%</b>      |
| I1: PIS e COFINS  |                              |       |            | <b>1,90%</b>      |
| I2: ISSQN (conforme legislação municipal)               |                              |       |            | <b>0,60%</b>      |
| I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração) |                              |       |            | <b>4,50%</b>      |

|   |         |
|---|---------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 20,020% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 25,830% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$   
 BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

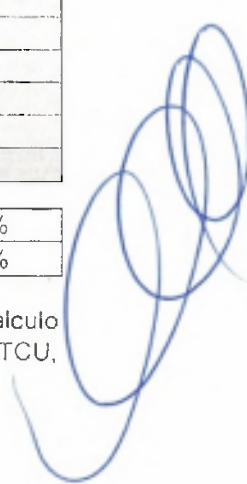
*Cleiton Polidoro*  
 Responsável Técnico: CLEITON POLIDORO Engenheiro Civil  
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: PR 89975/D

*Joamirio Rocker*  
 Responsável Legal: JOAMIRIO ROCKER  
 Carimbo e Assinatura CPF 820.929.409-10

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01  
 CENTRO - CEP: 85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR



B.S

*Paul*

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Edital: TOMADA DE PREÇO 11/2029  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
 Local da Obra: LAGO BOURADO  
 Empresa Prop.: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 21.087.999/0001-28  
 Data Proposta: 24/03/2020  
 BDI cr/deson.: 25,83%

Area da Ampli:  
 Custo R\$/m2

R\$ 2.576,50  
 R\$ 50,07

| ITEM                 | DESCRÇÃO                             | VALOR DO GRUPO | MES-1     | MES-2     | MES-3      | MES-4      | MES-5      | MES-6      | MES-7      | MES-8      | MES-9      | MES-10     | MES-11     | MES-12     | % TOTAL |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|
| 1                    | TRECHO: 01 (Estrada 00 ate 00+16.50) | 3.716,13       | 100,00%   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| 2                    | TRECHO: 02 (Estrada 00 ate 05)       | 17.389,94      | 100,00%   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| 3                    | TRECHO: 03 (Estrada 00 ate 04+15)    | 13.933,04      | 75,00%    | 25,00%    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| 4                    | TRECHO: 04 (Estrada 00 ate 21+15)    | 64.157,40      | 100,00%   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| 5                    | TRECHO: 05 (Estrada 00 ate 10+10)    | 30.843,55      | 100,00%   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| 6                    | SERVICOS COMPLEMENTARES              | 19.497,57      |           |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 100,00% |
| % TOTAL DE EXECUÇÃO: |                                      | 100,00%        | 32,17%    | 31,35%    | 38,48%     | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 9,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |         |
| TOTAL:               |                                      | 149.557,51     | 48.118,05 | 46.892,89 | 54.556,58  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 9,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |         |
| TOTAL ACUM.:         |                                      | 149.557,51     | 48.118,05 | 95.000,93 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 | 149.557,51 |         |

*Aut. Carlos Polidoro*  
 Responsável Técnico: CARLOS POLIDORO  
 Engenharia Civil  
 CREA - PR - 635.700

**21.087.999/0001-28**  
**ROCKER CONSTRUCOES**  
**LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, N° 698, SL 01  
 CENTRO - CEP:85.685-000  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

*[Handwritten signature]*



*Paul*

*S*  
*no*

**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO**



|                     |  |                    |                       |
|---------------------|--|--------------------|-----------------------|
| Edital:             | <b>TOMADA DE PREÇO 11/2020</b>   | Area:              | <b>2.575,50</b>       |
| Tomador:            | <b>Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR</b>                          | Valor Tot. c/ BDI: | <b>R\$ 149.557,51</b> |
| Empreendimento:     | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> | Custo R\$/m2       | <b>R\$ 58,07</b>      |
| Local da Obra:      | <b>LAGO DOURADO</b>  |                    |                       |
| Empresa Prop.:      | <b>ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA</b>   |                    |                       |
| CNPJ:               | <b>21.087.999/0001-28</b>  |                    |                       |
| Data Proposta:      | <b>24/03/2020</b>  |                    |                       |
| BDI c/ desoneração: | <b>25,830%</b>   |                    |                       |

| ITEM          | DESCRIÇÃO                           | % DO GRUPO     | VALOR DO GRUPO:   | TOTAL ACUM.       |
|---------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 1             | TRECHO 01 ( Estaca 00 ate 00+16,50) | 2,48%          | 3.716,13          | 3.716,13          |
| 2             | TRECHO 02 ( Estaca 00 ate 05)       | 11,63%         | 17.389,84         | 21.105,97         |
| 3             | TRECHO 03 ( Estaca 00 ate 04+15)    | 9,33%          | 13.953,04         | 35.059,01         |
| 4             | TRECHO 04 ( Estaca 00 ate 21+15)    | 42,90%         | 64.157,40         | 99.216,41         |
| 5             | TRECHO 05 ( Estaca 00 ate 10+10)    | 20,62%         | 30.843,53         | 130.059,94        |
| 6             | SERVIÇOS COMPLEMENTARES             | 13,04%         | 19.497,57         | 149.557,51        |
| <b>TOTAL:</b> |                                     | <b>100,00%</b> | <b>149.557,51</b> | <b>149.557,51</b> |

Responsável Técnico: **CLEITON POLIDORO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PR 65975/D

Responsável Legal: **JOÃO CARLOS ROCKER**  
 Carimbo e Assinatura CPF 820.929.409-10

**21.087.999/0001-28**

**ROCKER CONSTRUÇÕES  
 LTDA - ME**

**AVENIDA IGUAÇU, N° 698, SL 01  
 CENTRO - CEP:85.685-300  
 NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**

*Paul*

*BJS*

**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

Avenida Iguaçu, nº 698, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu,

Estado do Paraná

CNPJ nº 21.087.999/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 9067680208

Email: [joamirio@yahoo.com.br](mailto:joamirio@yahoo.com.br)

Telefone: (46) 9.9115-7688

**ANEXO VII**



**DECLARAÇÃO DE VALORES**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020**

Empresa: **ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.087.999/0001-28

Endereço: Avenida Iguaçu, nºv 698, Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável legal: **JOAMIRIO ROCKER**

CPF: 820.929.409-10

**Lote 1**

Valor TOTAL Proposto R\$ 149.557,10 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) correspondente a 100%;

MÃO-DE-OBRA R\$ 29.911,42 (Vinte e nove mil, novecentos e onze reais, e quarenta e dois centavos) correspondente a 20% (vinte por cento);

MATERIAL R\$ 119.645,68 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 80 % (oitenta por cento).

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB Nº 971, e posteriores alterações.

**21.087.999/0001-28**

**JOAMIRIO ROCKER**

Responsavel Legal

CPF nº 820.929.409-10

**ROCKER CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

AVENIDA IGUAÇU, Nº 698, SL 01

CENTRO - CEP:85.685-000

**NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**

Seguindo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão de Obra para execução do objeto licitado equivale a no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total orçado pela empresa.

BCS



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 11/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e seis dias de março de 2020, às 13:30, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com a abertura da Tomada de preços n.º 11/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de pista de caminhada e serviços complementares no Lago Dourado no Município de Dois Vizinhos. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, PETRY ENGENHARIA LTDA e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME. Em seguida, foram feitos esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. As empresas CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, PETRY ENGENHARIA LTDA, ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME, apresentaram documentos comprovando serem micro empresas, tendo assim benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1371/2007. A Comissão declarou **HABILITADAS** as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA, PETRY ENGENHARIA LTDA e ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME. A empresa ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME, não apresentou a certidão negativa do FGTS e sendo declarada vencedora tem assegurado prazo de 5(cinco) dias uteis para regularização do documento. A comissão informa que durante a sessão a proponente já apresentou o documento citado. E como ninguém se contrapôs à decisão e havia Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foram abertos os envelopes n.º 2 contendo as propostas de preços das proponentes. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação está consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME foi **VENCEDORA** do certame, com o valor de R\$ 149.557,10 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). A comissão irá respeitar o prazo de 5(cinco) dias uteis para que os interessados possam apresentar seus recursos. Esse processo será encaminhado ao setor de engenharia para análise das planilhas e com o retorno do processo a comissão dará andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B C >



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 002 da Tomada de preços nº 11/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de Abril de 2020, às 15h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 11/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de pista de caminhada e serviços complementares no Lago Dourado no Município de Dois Vizinhos. Aberta a sessão, a Comissão informou que não apresnetação de recursos/esclarecimentos e assim mantem a proponente **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME** como **VENCEDORA** do certame, apresnetando o valor de R\$ 149.557,10 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Esse proceso sera encaminhado para sua homologação uma vez que o setor de engenharia, não apresnetou nenhuma objeção ao tramite e a proponente vencedora apresnetou a documentação conforme exige o edital. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BCS

Paul





**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Tomada de preços 11/2020**

Emprego

Página 1

Data abertura: 26/03/2020

Data homologação:

| Produto                              | UN | Quantidade | Preço      | Marca                | Preço        | Marca  | Preço      | Marca      |
|--------------------------------------|----|------------|------------|----------------------|--------------|--------|------------|------------|
| Lote 001 - Lote 001                  |    |            |            |                      |              |        |            |            |
| 001 FORNECIMENTO DE MATERIA E MAO DE | UN | 1,00       | 220.889,99 | cazenge engenharia e | 149.557,10 * | ROCKER | 165.804,96 | CRESCER    |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR            |    |            |            |                      |              |        |            | 173.846,18 |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR          |    |            |            |                      |              |        |            | 149.557,10 |

*[Handwritten signature]*

B/S



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 15.267.737/0001-42 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34 - CRESHER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.087.996/0001-28 - ROCKER CONSTRUÇOES LTDA - ME  
 CNPJ: 19.534.962/0001-20 - PETRY ENGENHARIA LTDA

Emitido por: CLAUDINEI SCHREIBER, na versão: 5524 n

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

06/04/2020 11:04:11



**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 11/2020**

Equipamento

Item Produto/Serviço

Fornecedor: 1033317-2 **ROCKER CONSTRUCOES LTDA - ME**

Lote 001 - Lote 001

001 34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA

| UN. | Quantidade | Status       | Marca  | Modelo      | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-----|------------|--------------|--------|-------------|----------------|-------------|-----|
| UN  | 1,00       | Classificado | ROCKER | CONSTRUCOES | 149.557,10     | 149.557,10  | *   |

CNPJ: 21.087.999/0001-28 Telefone: (46) 9115-7688 Status: Classificado

VALOR TOTAL: 149.557,10

B.S

